

Certidão

----- Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, certifica que nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do e do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a **Assembleia Municipal de Leiria**, em sua sessão extraordinária de 12 de dezembro de 2025, **tomou conhecimento** da proposta da Câmara Municipal de Leiria contida na sua deliberação de 2 de dezembro de 2025 e cujo teor se dá por transcrito referente ao **IGP – Instrumentos de Gestão Previsional para 2026 da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.** -----

----- Por ser verdade, é emitida a presente certidão para ser junta ao processo administrativo, tendo a deliberação sido aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Leiria, 15 de dezembro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal,



Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa



REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2025/12/02

DELIBERAÇÃO

Serviço responsável | DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

Assunto | IGP – Instrumentos de Gestão Previsional para 2026 da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

Informação | Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 14 de novembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Anabela Graça, proferido em 17 de novembro de 2025, relativa aos IGP – Instrumentos de Gestão Previsional para 2026 da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., que constitui o Anexo 1247/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos do disposto no artigo 42.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do estabelecido na alínea e) do artigo 15.º e artigos 22.º e 24.º do Contrato de Sociedade da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., **tomou conhecimento**: dos planos anuais e plurianuais de atividades, de investimento e financeiros e os orçamentos anuais de investimento e exploração, de tesouraria, bem como o balanço previsional da empresa Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

Mais deliberou por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Leonel Frazão, em substituição de Luís Paulo Fernandes:

- a) Dar conhecimento à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dos planos anuais e plurianuais de atividades, de investimento e financeiros e os orçamentos anuais de investimento e exploração, de tesouraria, bem como o balanço previsional da empresa Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., para discussão, acompanhamento e fiscalização;
- b) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Sónia Custódio Gabriel
ASSISTENTE TÉCNICO
04-12-2025

Assinatura Digital Certificada 1

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE
04-12-2025

Assinatura Digital Certificada 2



INFORMAÇÃO DIAC (TJLS, E.M., S.A.)

PROCESSO 60842/25

ASSUNTO: IGP – Instrumentos de Gestão Previsional para 2026 da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

1. Enquadramento factual

Considerando que:

A. A Assembleia Municipal deliberou na sua sessão de 22 de setembro de 2023, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 5 de setembro de 2023, para a constituição da empresa municipal Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.;

B. Após realização dos trâmites legais, por escritura, datada de 11 de julho de 2024, foi constituída a referida empresa municipal;

C. Nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. é composta por um Conselho de Administração, uma Assembleia Geral e pelo Fiscal Único;

D. Nos termos do disposto no artigo 42.º do aludido diploma as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes os planos anuais e plurianuais de atividades, de investimento e financeiros e os orçamentos anuais de investimento e exploração, de tesouraria, bem como o balanço previsional;

E. Na alínea e) do artigo 15º do contrato sociedade compete ao Conselho de Administração elaborar os documentos referidos na linha anterior, bem como nos termos do artigo 24º. do contrato sociedade, prevê este documento que a gestão económica e financeira da TJLS será disciplinada pelos instrumentos de gestão previsional:

a) Planos de atividades e de investimento anuais e plurianuais;

b) Orçamentos anuais de atividades, investimento e tesouraria, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais;

c) Balanço previsional.

F. Nos fundamentos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal discutir, na sequência de pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição, o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição;

G. Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar a atividade das empresas locais;

H. Com a prestação do dever desta informação nos termos do artigo 22º. do Contrato de Sociedade da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., a Empresa Municipal poderá desenvolver a sua atividade nos moldes legais aplicáveis.



2. Propõe-se:

I - Nos termos do disposto no artigo 42.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do estabelecido na alínea e) do artigo 15.º, 22.º e 24.º do Contrato de Sociedade da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., que a Câmara Municipal delibere tomar conhecimento: dos planos anuais e plurianuais de atividades, de investimento e financeiros e os orçamentos anuais de investimento e exploração, de tesouraria, bem como o balanço previsional;

II – Dê conhecimento à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) e h) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos planos anuais e plurianuais de atividades, de investimento e financeiros e os orçamentos anuais de investimento e exploração, de tesouraria, bem como o balanço previsional da empresa local Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., para discussão, acompanhamento e fiscalização.

À consideração superior.

A trabalhadora

Manuela Vieira (CT)

Parecer: <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"><p>Concordo. Anabela Fernandes Graça VEREADOR 17-11-2025</p><p>Assinatura Digital Certificada</p></div>	Despacho:
---	------------------

ATAS

Folha 20

ATA N.º: 2025/4

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte cinco, pelas nove horas, no edifício sede do Município de Leiria, sito Largo da República, 2414-006 Leiria, reuniu a Assembleia Geral da sociedade **Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. ("Sociedade")** com sede social, situada na Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093, na cidade de Leiria.

Presidiu à reunião e com poderes para o ato, a mesa da Assembleia Geral:

Presidente: JOSÉ DA SILVA ALVES

1.º Secretário: MARIA HELENA LOPES DE CARVALHO RICARDO MESQUITA

2.º Secretário: CAROLINA MOREIRA JORGE POMBEIRO.

Estando presentes:


- a) O Senhor Dr. Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Representante do Município de Leiria na Assembleia Geral da Sociedade, por força do artigo 374.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, bem como ata da deliberação de Câmara Municipal de Leiria datada de 31.10.2025, por força da aplicação do no n.º 2, do artigo 26.º Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto;
- b) Os membros do Conselho de Administração:

Presidente: ANABELA FERNANDES GRAÇA

Vice-Presidente: JOSÉ MANUEL PIRES

Antes de dar início aos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificou, pela lista de presenças elaborada, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais, a representação do acionista único desta sociedade, tendo declarado que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, e quanto às matérias, consta a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO ÚNICO: Nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade foi apresentado pelo Conselho de Administração, para apreciação e votação da Assembleia Geral, os IGP - Instrumentos de Gestão Previsional, bem como conhecimento do contrato-programa e respetivo parecer do Fiscal Único emitido nos termos do n.º 2 do artigo 21º do Contrato de Sociedade da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., bem como do disposto n.º 5º do artigo 47.º, aplicável ex vi do n.º 2 do artigo 50.º da lei 50/2012 de 31 de agosto que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.


Candinaçã. Folha 21

ATAS

Aberta a sessão e entrando-se de imediato na apreciação do Ponto Único da Ordem de Trabalhos, os membros do Conselho de Administração, que tem competência conferida, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Contrato de Sociedade, para “elaborar (o que aconteceu na reunião de CA de 07.11.2025) os planos plurianuais e anuais de atividades, de investimento e financeiros e os orçamentos anuais de investimento e exploração, de tesouraria, bem como o balanço previsional”, apresentaram os IGP - Instrumentos de Gestão Previsional, que incluem planos de atividades e de investimento anuais e plurianuais, orçamentos anuais de atividades, investimento e tesouraria, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais, e o balanço previsional, documentos estes, que fazem parte integrante desta ata.

Nos termos do artigo 24.º. do contrato sociedade, prevê este documento que a gestão económica e financeira da TJLS será disciplinada pelos instrumentos de gestão previsional: a) Planos de atividades e de investimento anuais e plurianuais; b) Orçamentos anuais de atividades, investimento e tesouraria, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais; c) Balanço previsional;

Nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral da Empresa Municipal reúne no último trimestre de cada ano, para apreciação e votação dos instrumentos de gestão previsional, que incluem planos de atividades e de investimento anuais e plurianuais, orçamentos anuais de atividades, investimento e tesouraria, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais, e o balanço previsional.

Os documentos previsionais da sociedade foram elaborados pelo Conselho de Administração, na sua reunião de 07.11.2025, que igualmente devem ser remetidos ao órgão executivo e deliberativo do Município de Leiria, propondo que a Câmara Municipal tome conhecimento e delibere dar conhecimento à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 42.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais e do estabelecido na alínea e) do artigo 15.º. e 24.º. do Contrato de Sociedade da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., bem como nos termos do disposto na alínea a) e h) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: os planos anuais e plurianuais de atividades, de investimento e financeiros e os orçamentos anuais de investimento e exploração, de tesouraria, bem como o balanço previsional da empresa local Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

Nos termos da alínea j) do número 6, do artigo 25.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, o fiscal único emitiu no dia 21.11.2025, parecer sobre IGP - Instrumentos

ATAS

de Gestão Previsional, procedendo à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional do TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M. S.A., relativos a 2026, que compreendem o Plano de Atividades, Plano Anual e Plurianual de Investimento, Orçamento Anual de Exploração, Balanço Previsional e a Demonstração dos Resultados Previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no Plano de Atividades e Orçamento 2026.

Concluiu o fiscal único, pela avaliação da prova que suporta os pressupostos, de que nada chegou ao seu conhecimento que o leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, na opinião do fiscal único a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos.

Pelo exposto e nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade, posto à votação na Assembleia Geral da Empresa Municipal, através do voto do representante do Município de Leiria - Gonçalo Lopes, apreciou e votou favoravelmente os IGP - Instrumentos de Gestão Previsional para o ano 2026, que incluem planos de atividades e de investimento anuais e plurianuais, orçamentos anuais de atividades, investimento e tesouraria, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais, e o balanço previsional:

a) Plano de Orçamento Anual de Exploração 2026 quer para a receita quer para a despesa de 2026:

€ 3 598 891,24; e **projeções de 2027:** €3 670 869,07; **2028:** €3 744 286,45; **2029:** €3 819 172,18;
2030: €3 895 555,62;

b) Plano Anual 2026 Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2027-2030. Total previsto: 340 386,07 €;

c) Gastos com Pessoal para o ano de 2026: Despesa total: €595 840,44;

d) Balanço Previsional para o ano de 2026:

- i) Total do passivo: € 276 968,68;
- ii) Total do capital próprio: € 2 809 870,18;
- iii) Total do passivo capital próprio: € 3 086 838,86;

e) Demonstração de Resultados por Natureza Previsional para o ano de 2026. Lucro: € 14 015,01.

ATAS

Folha 23

Tomou ainda conhecimento do contrato-programa e respetivo parecer do Fiscal Único emitido nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Contrato de Sociedade da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., bem como do disposto n.º 5.º do artigo 47.º, aplicável ex vi do n.º 2 do artigo 50.º da lei 50/2012 de 31 de agosto que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dez horas, dela se lavrando a presente ata e anexo num total de cinco folhas numeradas das páginas 20 à 24, do livro de atas da Assembleia Geral da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(José da Silva Alves)

1.º Secretário da Mesa da Assembleia Geral,



(Maria Helena Lopes de Carvalho Ricardo Mesquita)

2.º Secretário da Mesa da Assembleia Geral,



(Carolina Moreira Jorge Pombeiro)

ATAS

Lista de presenças da ATA N.º: 2025/4 da

Assembleia Geral da Sociedade

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. ("Sociedade")

Esta lista foi elaborada nos termos e para efeitos do disposto no artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais:

a) Nome e domicílio do acionista único representado:

MUNICÍPIO DE LEIRIA, com sede no Largo da República, 2400-006 concelho de Leiria, titular do número de identificação de pessoa coletiva 505181266.

b) Nome e domicílio do representante do acionista único:

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, divorciado, natural de Leiria, com o número de identificação fiscal 216698146, titular do Cartão de Cidadão n.º 10501747ZX6, válido até 4/11/2029 – República Portuguesa, residente na Rua Dr. Vasco da Gama Fernandes, Lote 5, R/C Esquerdo, 2410-191 LEIRIA

c) O número, a categoria e o valor nominal das ações pertencentes ao acionista representado:

O capital social da sociedade é de €2.463.950,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta euros), dividido em cinco mil ações, com o valor nominal de € 492,79 (quatrocentos e noventa e dois euros e setenta e nove cêntimos), cada uma, as quais são nominativas e tituladas, representadas por dez títulos, incorporando cada um 500 (quinhentas) ações, integralmente subscrito e realizado pelo Município de Leiria, da seguinte forma:


Subscrição da participação *supra* mencionada, é realizada através de uma entrada em espécie, correspondente à transferência para a Sociedade da propriedade do seguinte imóvel:

Prédio urbano, composto pelo edifício Teatro José Lúcio da Silva, sito no Largo Comendador José Lúcio da Silva, s/n, 2400-170 Leiria, descrito na *Conservatória do Registo Predial de Leiria*, sob o número 3665, da freguesia de Leiria, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 8926, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

O imóvel foi avaliado em €2.463.950,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta euros), objeto de avaliação, nos termos do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, por Relatório emitido pela "MAZARS & ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.", com inscrição número 51, na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e registada na CMVM sob o número 20161394, com número de identificação de pessoa coletiva 502107251, sede no Centro Empresarial Torres de Lisboa Rua Tomás da Fonseca, Torre G, 5º andar 1600-209 Lisboa Portugal, representada por Paulo Jorge Damião Pereira, Revisor Oficial de Contas registado sob o número 1219, registado na CMVM com o número 2016083.

O Representante do Município na Assembleia Geral,

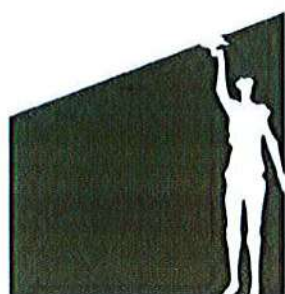

(Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes)


Carolina P. H.

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026



T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA



T E A T R O
M I G U E L
F R A N C O



CINE-TEATRO
MONTE REAL

**BLACK
BOX**

Plataforma de criação artística
do Município de Leiria

Rede Municipal de Teatros

Índice

INTRODUÇÃO	3
1.1. ARTICULAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA.....	12
1.2. INDICADOR DE TABELA DE PREÇOS	12
1.3. INDICADORES E METAS DA ENTIDADE.....	14
2. PROGRAMA DE ATIVIDADES	15
2.1. TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA	15
2.2. TEATRO MIGUEL FRANCO	18
2.3. CINETEATRO DE MONTE REAL	21
2.4. BLACK BOX – PLATAFORMA DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA DE LEIRIA	22
2.5. TEATRO FORA DE PORTAS PROGRAMAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO	23
3.DOCUMENTOS PREVISIONAIS.....	31
3.1 – PLANO ANUAL - 2026 E PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O QUADRIÉNIO 2027-2030....	31
3.2. ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO.....	32
3.3. GASTOS COM PESSOAL PARA O ANO 2026.....	34
3.4 - BALANÇO PREVISIONAL + MAPAS DE FUNDOS DE CAIXA PARA O QUADRIÉNIO 2027-2030	35
3.5 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL – 2026 E PARA O QUADRIÉNIO 2027-2030.....	36
CONCLUSÃO	36
ANEXOS	38
ANEXO 1 - Plano anual-2026 e plurianual de Investimentos para o quadriénio 2027-2030	39
ANEXO 2 - Orçamento anual de Exploração-2026 e para o quadriénio 2027-2030	40
ANEXO 3 - Gastos com Pessoal para o ano 2026	41
ANEXO 4 - Balanço previsional para o ano 2026 e para o Quadriénio 2027-2030	44
ANEXO 5 - Demonstração de resultados por naturezas previsional para o ano 2026 e o Quadriénio 2027-2030	45
ANEXO 6 - Demonstração de Fluxos de caixa previsional para o ano 2026 e o Quadriénio 2027-2030	46
ANEXO 7 – Minuta de Contrato-programa- 2026	47

INTRODUÇÃO

Neste plano de atividades apresentamos as artes e o acesso às mesmas, como potencial de transformação, educação e conhecimento. Apresenta-se uma matriz de programação que permite exercitar a curiosidade, o sentido crítico, a opção de escolha e a capacidade de aproximação a outras visões e realidades, sempre guiadas pelos recursos disponíveis em cada momento de execução do orçamento que igualmente se apresenta, como sendo o adequado à realidade da entidade e o seu propósito.

Iniciamos no ano transato uma nova trajetória para gestão dos Teatros do Município de Leiria consubstanciada numa organização exigida no âmbito da administração local autárquica que, culminou com a constituição da empresa local – Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. (TJLS), com contribuinte 518262804.

A Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. (TJLS) foi constituída e rege-se nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pelo Código das Sociedades Comerciais, pelo respetivo Contrato de Sociedade e, subsidiariamente, pelo regime do Sector Empresarial do Estado.

A TJLS, é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral que tem por objeto a promoção e desenvolvimento local da cultura e de outras atividades de animação do Município de Leiria, bem como das atividades relacionadas com os espaços e equipamentos que estejam, a cada momento, sob a gestão do Município de Leiria, sendo neste momento a programação das salas: Teatro José Lúcio da Silva, Teatro Miguel Franco, Cineteatro de Monte Real e ainda, quando nos casos e termos das candidaturas da RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, possam ser alocadas iniciativas à Black Box – Plataforma de Artes Criativas de Leiria, bem como ainda no âmbito das referidas candidaturas possam ser alocadas iniciativas em Espaço Público, para o ano de 2026.

A alteração da estrutura organizativa dos Teatros Municipais de Leiria foi apenas formal, não devendo, por isso, ser sentida pelo público após a entrada em atividade da nova entidade, que ocorreu a 01 de janeiro de 2025.



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804




Hr.
Carolina P.

Esta nova empresa local — Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. (TJLS), com contribuinte 518 262 804, sucede nos direitos e obrigações da antiga entidade Teatro José Lúcio da Silva, com contribuinte 680 026 010. Nesta sequência de atos, esta empresa local dará assim a continuidade às atividades desenvolvidas, nomeadamente as candidaturas à programação das salas do Teatro José Lúcio da Silva e da sala do Teatro Miguel Franco, submetidas e aprovadas junto da DGARTES — Direção Geral das Artes.

Para fins de fiabilidade, o presente documento irá utilizar a informação histórica da antiga entidade, uma vez que a nova entidade visa dar continuidade às atividades desenvolvidas e iniciadas pela primeira, ainda que existam algumas diferenças, que resultam do facto desta nova entidade apresentar as suas contas num normativo contabilístico diferente (SNC GERAL) do apresentado pela anterior entidade (SNC AP).

O Representante do Município de Leiria na AG - Assembleia Geral da empresa local é assumida pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

A Presidência do CA – Conselho de Administração é assumida pela Vereadora da Cultura - Anabela Fernandes Graça - nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, e em respeito Lei 55/2011 de 15 de novembro, artigo, 47, n.º 1 e 2.

A Vice-presidência do CA – Conselho de Administração mantém-se no Diretor dos Teatros Municipais – José Manuel Pires.

A mesa da AG da empresa local é, nos termos do contrato de sociedade, composta por três elementos, mantendo-se como Presidente: José da Silva Alves; as secretárias são duas trabalhadoras da TJLS, sendo a 1.ª Secretária: Maria Helena Lopes de Carvalho Ricardo Mesquita e 2.ª. Secretária: Carolina Moreira Jorge Pombeiro.

O fiscal único é assumido por um Revisor Oficial de Contas (ROC) ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de contas (SROC), que nomeará um ROC, função esta, assumida em cada momento pelo vencedor que sair do procedimento de contratação do Agrupamento de Entidades Adjudicantes do Grupo Autárquico Municipal, para o efeito constituído, com a ressalva de que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 26.º do aludido diploma e nos termos do artigo 20.º do Contrato de Sociedade da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., compete ao órgão executivo propor o fiscal único ao órgão deliberativo da entidade pública participante, prevendo-se neste momento e considerando o contrato



T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804

Carandinel
HM



em vigor que o Fiscal Único se mantenha no Revisor Oficial de Contas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA., com sede em Lisboa, na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75, 8º piso, Fração 8.02, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 23, detentora do N.I.P.C. 501266259, representada pelos sócios-gerentes Joaquim Oliveira de Jesus e Maria Balbina Boino Cravo.

O ano de 2026, perspetiva-se que seja um ano que consubstancia o projeto que se iniciou em 2025 para a rede municipal de teatros, refletindo em uníssono o trabalho de toda a equipa dos teatros municipais, também refletido nos resultados apresentados nos Relatórios de Execução Orçamentais apresentados em 2025.

Quanto ao resultado líquido anual deverá ser tendencialmente equilibrado nos termos definidos no artigo 40º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local acima indicado. Se o resultado for positivo, deve o lucro ser entregue à entidade participante - Município de Leiria. Caso o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo do Município de Leiria, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.

Ainda nos termos do artigo 62º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, tratando-se de uma empresarialização na área da cultura, a empresa cai fora dos critérios e extinção previstos no referido artigo.

A atividade desenvolvida ao longo dos últimos anos, parece-nos louvável não só pelo número de espectadores, como também pela apresentação das candidaturas à programação cultural junto da DGARTES – Direção Geral das Artes e vencedoras, somando-se ainda as candidaturas para equipamento técnico junto do PRR, as quais também mereceram a totalidade do apoio apresentado. Atualmente os Teatros Municipais de Leiria fazem parte da RTPA – Rede de Teatros com Programação Acessível, sendo este o expoente máximo do serviço público prestado por qualquer teatro, existindo apenas 11 no país detentores desta marca distintiva. Ainda a propósito de marca distintiva, estamos neste momento em fase de projeto para a manutenção do site www.teatrojlsilva.pt sendo o único site de teatro do país, ao qual a AMA – Agência para a Modernização Administrativa atribuiu o selo prata



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Leiria, 11 de Junho de 2024

de usabilidade & acessibilidade, obrigando agora à inserção de novas ferramentas de acessibilidade e em relação às quais nos propomos alcançar.

No quadro 2025-2029, a TJLS - entidade participada do Município de Leiria (ML) – entidade participante, continuará, a promover uma Governação Integrada (GovInt), sobretudo por pertencerem ao mesmo Grupo Autárquico Municipal e por se relacionarem numa rede colaborativa formal e na qual, entendem cooperar para, a reflexão e a ação no âmbito da disponibilização de acesso a atribuições da entidade participante, sendo a entidade participada-TJLS, aquela que melhor responde à solução das questões sócio-culturais complexas através de modelos de governação integrada, que permitam maior eficácia e eficiência. Pretendemos que a ligação entre o ML e a TJLS tenha como visão a continuação de uma cultura organizacional das instituições, que privilegie a colaboração, a partilha de recursos e a parceria estratégica, estruturada em torno de um modelo de liderança colaborativa, da participação efetiva das partes interessadas e de uma monitorização/avaliação adequada, devidamente suportada, sendo este PAO-2026, o principal instrumento para uma Governação concertada.

Por outro lado, o ano de 2026, é também um ano de desafio para a sala do Teatro José Lúcio da Silva, uma vez que, termina em 2025 o financiamento alcançado com o sucesso da candidatura “ReCentrar4.0 – NIVEL MÁXIMO | Pensar Global para Capacitar Individual, que se traduziu num apoio financeiro global da DGARTES – Direção Geral das Artes, de € 800.000,00. Ora pretendemos igualmente submeter nova candidatura (Transversalidades Periféricas) para o quadriénio 2026-2029, sabendo que, o desafio é tanto mais difícil, porquanto, estas candidaturas têm como principal objetivo a correção de assimetrias no acesso às artes em todo o território, somando-se o facto de para 2024-2027, a DGARTES – Direção Geral das Artes, lançou um novo concurso para estruturas teatrais edificadas e pertencentes à RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, como é o caso do Teatro Miguel Franco, sala para a qual foi submetida e aprovada a candidatura - PROXIMIDADES INQUIETAS, traduzindo-se para o quadriénio 2024-2027, na captação de um financiamento de € 200.000,00 atribuído pela DGARTES.

Para o ano de 2026 e vindouros, manter-se-á para os Teatros Municipais de Leiria a matriz que queremos e cremos ser duradoura, uma vez que, a entidade TJLS foi a única entidade de gestão que, na RTCP – Rede Teatros e Cineteatros Portugueses (promovida pela DGARTES – Direção Geral das Artes

e MC – Ministério da Cultura), conseguiu a credenciação de dois equipamentos distintos e materialmente autónomos e com candidaturas aprovadas e com execução simultânea nos anos 2024 (antiga entidade) e 2025 (nova entidade), num global e financiamento para estes de 500.000,00 €. Só com compromissos mapeados no tempo é possível desenhar a evolução e planeamento atempados, até porque temos o apoio incondicional do ML à TJLS para desenvolver as atribuições de interesse geral na área da cultura.

Assim, queremos manter para 2026-2029 o selo de programação e facilitação de acesso a dinâmicas artísticas para o nosso território, com as marcas:

- “TRANSVERSALIDADES PERIFÉRICAS” – TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA | 2026-2029;
- “PROXIMIDADES INQUIETAS” – TEATRO MIGUEL FRANCO | 2024-2027

Mantemos o objetivo de energizar indivíduos e famílias de forma inteligente e equitativa, através de cultura de todos e para todos, que é a condução para diminuir desigualdades sócio-culturais em comunhão de plena cidadania. Estabelecer pontes e acessibilidades sustentáveis na busca constante pela parametrização de ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que, promovam de forma impactante a reflexão e provoquem a inquietude, é a nossa matriz e a mais elevada meta do contrato social que queremos manter. Queremos continuar a aproximar a comunidade local ainda mais dos artistas locais com - PROXIMIDADES INQUIETAS e que estas duas marcas sejam o mote e propósito para o projeto de programação plural e inclusiva que apresentamos.

Só atravessando as periferias com inovação e criatividade conseguimos, em conjunto, corrigir as assimetrias, sendo este o desígnio maior desta proposta de conteúdos. Com ela, é da mais elementar justiça social e cultural fazer chegar o acesso às artes e à cultura com respostas criativas e de forma disruptiva alcançamos a transformação do pensamento crítico para atingirmos a Excelência, aproximando os públicos de forma evidente. Desbloquear o acesso à arte e à cultura, é um bem que acelera e pode espoletar mecanismos e dinâmicas capazes de suplantar o pessimismo e a inoperância para exercitar a curiosidade, o sentido crítico, a capacidade de escolha e a aproximação a outras visões e realidades. Só contribuindo para a expansão das cognições, que criam sentimentos e que geram emoções, se desenvolve a felicidade. A felicidade está na liberdade de criar, na construção da comunidade, da vivência na diversidade, no convívio entre diferentes visões do mundo, com



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Carolina P
H

participação de todos. Por tudo isto, aqui estamos nós, convosco, todos juntos a trabalhar para todos em cumprimento do ODS 4 e 10.

Estas marcas trabalhadas pela TJLS são como se referiu, uma continuidade a quatro anos.

Com estas marcas distintivas propomos alavancar o crescimento da entidade, do público frequentador e também daqueles que não têm por hábito frequentar equipamentos culturais, facto este pelo qual submetemos agora para operar em 2026-2029, a candidatura “TRANSVERSALIDADES PERIFÉRICAS” – TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA.

Queremos manter os critérios e fomentar investimentos para campanhas de utilização de materiais ecológicos com vista à redução do uso de plástico das nossas iniciativas, dando assim cumprimento ao ODS 11. Nesta perspetiva, para 2026 em colaboração com a CML pretende-se promover a melhoria das práticas ambientais das iniciativas em espaço público e nos *coffee break`s* dos colóquios nos teatros. Sobre este tema pretendemos igualmente implementar as práticas descritas no livro verde dos teatros, tais como fundamentar a contratação não só pelas características artísticas, mas também pelos parceiros sustentáveis, tais como a prática conseguida nos transportes das companhias e artistas em transportes públicos, uso de materiais reciclados, bem como a aquisição de materiais apra cenários no comércio da região.

Ao nível do investimento, pretende-se dar continuidade em 2025 à implementação parcial do parque tecnológico do TJLS, nomeadamente em materiais de iluminação de palco em LED, contribuindo também aqui para o incremento do ODS 7.

Está previsto mantermos as ações de formação interna em áreas específicas, quer dos nossos técnicos de palco, bem como na área da contratação pública, tendo por objetivo a constante atualização e valorização da capacitação dos trabalhadores da TJLS, em cumprimento do ODS 5 e 8.

Por fim, damos nota que foi conseguido com sucesso um processo negocial com a comissão de trabalhadores para revisão da Tabela Salarial da TJLS, através da implementação e um regulamento interno que fixou as carreiras, categorias e remunerações, dando cumprimento dos ODS`S 5, 8 e 10. Esta medida visa dar resposta às dificuldades de acordo entre o SINTTAV - Sindicato dos Trabalhadores

das Telecomunicações e Audiovisuais e a APEC – Associação Portuguesa da Empresas Exibidoras de Cinema/Cultura.

Estas são as notas fortes que guiam os Instrumentos de Gestão Previsional para 2026, vincando que os resultados projetados, poderão estar sujeitos a ajustamentos, decorrentes de eventuais vicissitudes de ordem diversa, considerando as guerras atuais, as orientações do novo governo e do qual depende diretamente o nosso parceiro e financiador estratégico a, DGARTES.

No momento em que se apresenta o documento que enquadra e explicita as linhas de trabalho da TJLS no ano de 2026, é da mais elementar justiça manter o expreso reconhecimento aos trabalhadores da entidade, pela dedicação e profissionalismo que têm dado e que em muito tem contribuído para que os Teatros Municipais de Leiria se afirmem no panorama nacional e regional de modo a cumprir os seus objetivos e a sua missão de serviço público.

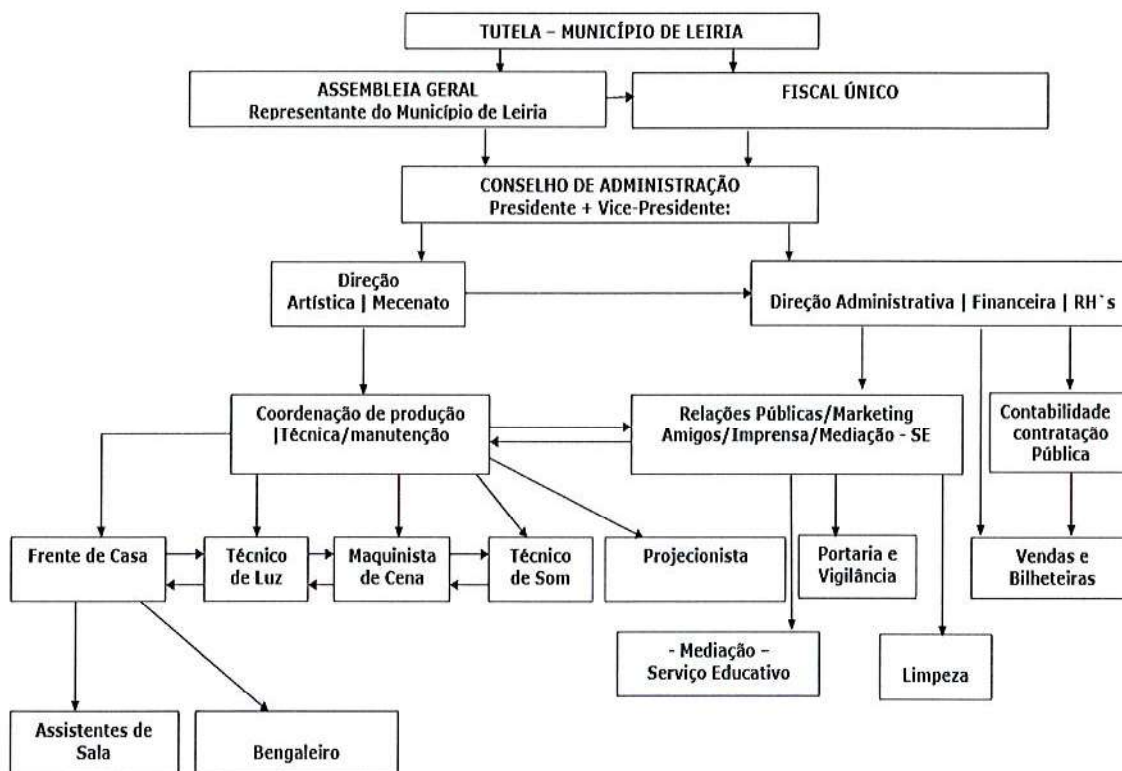
A TJLS para o ano 2026, apresenta para o desempenho da sua atividade os seguintes documentos previsionais:

- Plano anual e plurianual de Investimentos para 2026 e quadriénio seguinte;
- Orçamento anual de Exploração para 2026 e quadriénio seguinte;
- Gastos com Pessoal para 2026 e quadriénio seguinte;
- Balanço previsional para 2026 e quadriénio seguinte;
- Demonstração de Resultados por natureza previsional para 2026 e quadriénio seguinte;
- Demonstração de Fluxos de caixa previsional para 2026 e quadriénio seguinte;
- Parecer do Revisor Oficial de Contas para 2026.

A TJLS pretende continuar uma política alicerçada no domínio da intervenção e da inclusão sociocultural, bem como de acessibilidade, respeitando o fluxo organizacional espelhado no organograma da entidade e em obediência aos ODS's 8, 9 e 17:

TJLS - TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A. | CONTRIBUINTE: 518262804

- ORGANOGRAMA -

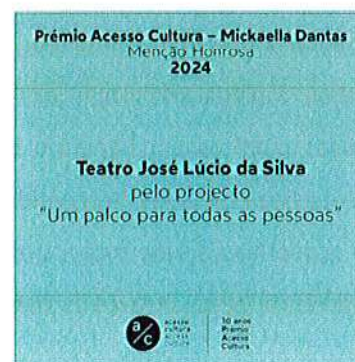
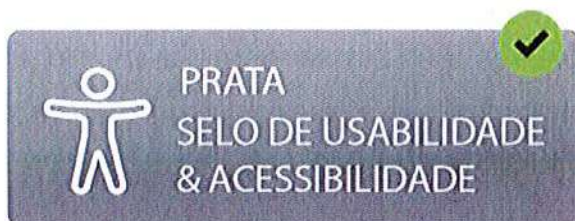


A crescente atividade nos Teatros Municipais e nos espaços não convencionais - **Teatro Fora de Portas** | **Programação em Espaço Público** (fora das salas), tem também potenciado e dinamizado uma crescente oferta de atividade através de programação nestes espaços. No espaço Público enformam duas varáveis de atividades, a saber:

- atividades que estão ligadas às candidaturas acima aludidas, e
- atividades promovidas pelo Município de Leiria, sendo que nestas, a TJLS arrecada a receita dos espectadores e entrega as receitas destas iniciativas ao Município de Leiria, sendo que, por sua vez o ML paga à TJLS, os serviços que neste âmbito se venham a prestar em 2026.

A TJLS mantém o estabelecido com o Politécnico de Leiria através da ESECS-CRID um acordo em matéria de acessibilidades físicas e intelectuais e procura ainda estimular as acessibilidades sociais em obediência aso ODS's 4, 10 e 17. Ainda em matéria de acessibilidades evidenciamos que a entidade irá manter para 2026, o suplemento financeiro da candidatura da **fundação bpi | la caixa, através da Acesso Cultura**, no valor aproximado de € 4.120,00 para potenciar atividades com a implementação da LGP – Língua Gestual Portuguesa e AD – Audiodescrição. Com este atributo as salas dos Teatros Municipais de Leiria continuam a integrar a RTPA – Rede de Teatros com Programação Acessível, também em obediência aso ODS's 4, 10 e 17.

Com a responsabilidade que impera sobre esta entidade em matéria de acessibilidades, foi adquirida a plataforma lagarta para acesso a cadeira de rodas aos nossos palcos, foi reconvertido um dos camarins da sala do TJLS para artistas e criadores com mobilidade reduzida, mas não ficámos por aqui e quisemos ir mais além, ao proporcionarmos a acessibilidade ao nosso site a cidadãos cegos, sendo neste momento, o único teatro do país, detentor de um site com o SELO DE USABILIDADE E ACESSIBILIDADE entregue pela AMA - Agência para a Modernização Administrativa e pelo Instituto Nacional para a Reabilitação e que neste momento estamos em processo de renovação obrigatória com implementação de novas ferramentas de pesquisa, a que se soma a menção honrosa nos prémios Acesso Cultura:



Por fim e em matéria de sucesso de candidaturas, informa-se que já estamos a operar desde abril de 2025, com a totalidade dos equipamentos técnicos financiados a 100% na *modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos* até ao valor máximo de € 300.000,00 (repartidos em partes iguais para a sala do TJLS e sala do C_TMREAL), no âmbito do **PRR, um Plano para a Recuperação e a Resiliência**. Neste sentido a GOVINT do grupo Autárquico do Município de Leiria, já manifestou junto da entidade GEPAC - **Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais** –

Beneficiário Intermédio, de que o Beneficiário Final, será a entidade participante-Município de Leiria, que adicionou a este investimento mais € 50.000,00 de fundos próprios no Cineteatro de Monte Real.

Em súmula acreditamos que a implementação das metas e objetivos traçados estão indexados ao ESG – *Envioirement, social e Governance*, também conhecido pela implementação da *Green Finance* que por sua vez já se encontra materializada nos ODS's referidos. Cremos que o impacto do ESG na competitividade da empresa será significativo na empresa local, sendo que as práticas espelhadas promovem uma maior eficiência operacional e a melhoria da reputação, mitigando riscos prejudiciais à confiança dos parceiros, no qual consideramos os espectadores, elemento chave da cadeia de valor da empresa local.

Ao longo dos capítulos seguintes concretizamos, com detalhe, as ações que refletem estas linhas orientadoras da estratégia da empresa.

CAPÍTULO I: PLANO DE ATIVIDADES

1.1. ARTICULAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

A Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. (TJLS) em articulação com a Câmara Municipal de Leiria, vão continuar a procurar rentabilizar os recursos, designadamente no que diz respeito à utilização dos espaços, à plena articulação das programações da área cultural e artística de forma a otimizar os serviços públicos em benefício dos cidadãos e da sua formação estética, artística e cultural. A articulação entre estas duas entidades encontra-se plasmada em contrato-programa no início de cada ano económico, sendo este instrumento o garante do serviço público prestado pela TJLS e a própria subsistência desta, através da transferência financeira duodécimos.

1.2. INDICADOR DE TABELA DE PREÇOS

Compete ao Conselho de Administração (CA) da TJLS a fixação de preços dos bilhetes dos espetáculos/cinema e demais atividades próprias ou naqueles que figure como copromotor, estimando-se variáveis entre os € 0,00 e os € 50,00. No que diz respeito a ações de publicidade, associadas ao espetáculo, o valor será entre os € 100,00 e € 150,00, aplicando-se este valor ao exterior.

A prática de outros valores depende do valor de aquisição, nomeadamente *merchandising* de espetáculos e eventos, que pode variar entre € 1,00 e € 20,00 p.v.p., em função do custo da mercadoria. Poderão ainda ser fixados outros valores de receita em função da notoriedade do evento.

Em relação ao valor das locações de sala, está em processo de revisão, considerando que o valor praticado por outras salas de dimensão e equipamento idêntico é substancialmente superior, sendo neste momento praticado o mesmo valor desde 2006 e constante das normas de funcionamento do TJLS abaixo plasmado:

TABELAS DE PREÇOS

No caso da entidade cessionária ou beneficiária da cedência ser uma entidade sem fins lucrativos, os valores constantes da tabela (anexo I), são reduzidos a 50% (cinquenta por cento), bem como, as cedências relativas a congressos, colóquios, conferências, seminários, cursos e manifestações análogas.

ENTIDADES	DIAS ÚTEIS (2ª a 6ª) - €75,00/hora		SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS - €100,00/hora		NOITES €100,00/hora
	1/2 DIA 6 horas	DIA 12 horas	1/2 DIA 6 horas	DIA 12 horas	24 horas
COMERCIAIS E OU C/ FINS ARTÍSTICOS	€ 450,00	€ 900,00	€ 600,00	€ 1200,00	€ 2400,00
S/ FINS LUCRATIVOS E/OU CONGRESSOS	€ 225,00	€ 450,00	€ 300,00	€ 600,00	€ 1200,00

Ainda a este propósito e atendendo ao princípio do utilizador pagador inerente ao princípio da onerosidade, as locações de sala do Teatro José Lúcio da Silva e acionadas pelo Município de Leiria, são liquidadas à TJLS, que agora assume a gestão e manutenção do edifício do Teatro José Lúcio da Silva, pois, pela sua natureza não cabem nem podem caber no contrato-programa estabelecido, nos termos do artigo 36º. do RJAEL – Lei 50/2012 de 31 de agosto.



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Carolina P.

1.3. INDICADORES E METAS DA ENTIDADE**Área de públicos/cliente**

Objetivo	Estratégia/ ação	Indicador	Meta
Promover a criação e promoção artística e cultural	Executar o plano de atividades	Realização da atividade prevista em plano	≥ 100% (anual)
Criar uma personalidade cultural única e distintiva para o concelho de Leiria	Investir em projetos culturais de referência	Nº de visitantes/ espectadores teatros 85.000	≥ 100.000 (anual) Teatros
	Potenciar o diálogo entre a cidade e os seus públicos		

Área de públicos/cliente

Objetivo	Estratégia/ ação	Indicador	Meta
Promover referência na gestão	Operacionalizar informação e controlo para a gestão e reporte	Relatórios de acompanhamento e análise	Periodicidade trimestral

Área de desenvolvimento organizacional

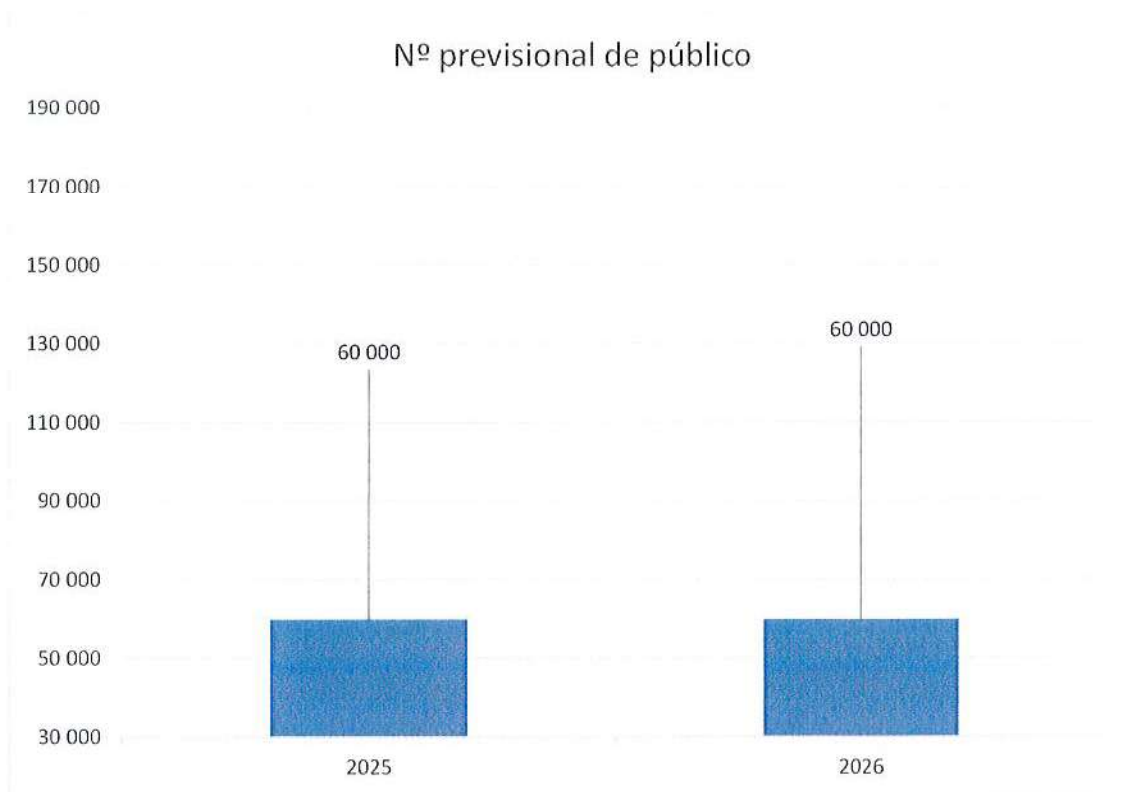
Objetivo	Estratégia/ ação	Indicador	Meta
Qualificar o desempenho	Elaborar plano anual de formação	Aplicação do plano – Realização das ações	> 25 Participações (anual)

Área financeira

Objetivo	Estratégia/ ação	Indicador	Meta
Estabilizar a oportunidade de receitas próprias	Promover a angariação de receitas	Montante de receitas próprias	≥1.500.000 (anual)
Diminuir a dependência financeira do acionista	Promover o aumento das receitas próprias	Valor do contrato programa com a CML e as receitas próprias	Receitas próprias ≥ 50% receitas totais

2. PROGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA



ENQUADRAMENTO

A manutenção da guerra no Leste da Europa e no oriente implicou e implica, a diminuição do poder de compra, pelo que apesar dos investimentos recebidos para a exploração das salas municipais, a TJLS vai em 2026, continuar a trabalhar para manter o número de espectadores de 2025 (prevendo-se de 60.000, aproximadamente). O acesso a programação de qualidade, disponível nos grandes centros de apresentação, como Lisboa, Porto, Guimarães, Famalicão, Braga, Évora, Coimbra, Faro é agora uma realidade em Leiria. Continuar a apresentar criações contemporâneas que provoquem a reflexão e o pensamento, passando por temas da atualidade, mas também universais é um facto que poderá fazer cair o número de espectadores e receita de bilheteira, esta, que será compensada pelo aludido apoio. Para este apoio e para a sala em apreço, o MUNICÍPIO DE LEIRIA contribuirá diretamente com € 200.000,00 e a DGARTES com outros € 200.000,00, perfazendo um total de € 400.000,00, para investimento direto e único em programação.



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Handwritten signature: *Ecndine P.*

Por aqui se corrobora que a tendência, é de que a cultura não se deve aferir por critérios de eficiência económica, mas antes social, a par da saúde e da justiça. Com isto, as dinâmicas não têm necessariamente de ter acesso gratuito, podendo sê-lo à luz da candidatura, o que a TJLS pretende fazer, é usar mão do princípio do utilizador pagador, responsabilizando assim o usufruidor/espectador, de modo a que este consiga valorizar o bem/serviço disponibilizado à sua fruição.

À semelhança dos anos anteriores, não pretendemos fazer um corte com as produções mais comerciais a que sempre habituámos o nosso público, o que se pretende é, realocar esta programação a dias não nobres da semana, como sejam as 4^ªs e 5^ªs. feiras, sendo estas últimas já há muito incrementadas por nós com programação comercial. Note-se ainda que, não se pretende ter duas linhas estéticas de programação, antes pelo contrário, o objetivo é através da programação mais transversal dar a conhecer conceitos estéticos mais difíceis de entender, estes, também mais capazes de influenciar novos pensamentos através do conhecimento de novas ferramentas como seja a Inteligência Artificial nas artes de palco.

Pretende-se continuar a preservar a memória do espaço, honrando a sua história e importância cultural. A missão deste teatro e antes cinema, pode agora de alguma forma ser recuperada com a instalação do equipamento de DCP – Cinema Digital financiado pelo PRR e já em funcionamento. Aprofundar as parcerias com os agentes culturais de proximidade local, programando em regime de cruzamento artístico ou também designado de cruzamento disciplinar com uma programação plural, de que são exemplos o Festival de Música em Leiria, Festival A Porta, Festival Gótico, Festival Acaso, Festival de Tunas, Festival Novos Ventos, Festival Sinopse, entre outros. Por outro lado, com as iniciativas de responsabilidade social promovidas pelas várias entidades do concelho, de modo a que os munícipes tenham uma ampla e cuidada oferta cultural, conduz-nos à afirmação: Queremos um teatro para todos!

A continuidade da aposta numa política de acessibilidade consistente, numa estratégia de formação e relações com os públicos (locais e flutuantes) qualificada, potenciando a relação entre o Teatro José Lúcio da Silva, a cidade e os seus públicos, mais acentuada no público difícil, ou seja, com o público na faixa etária entre os 12 e os 20 anos de idade, que para o sucesso deste chamamento, contamos com o fator acelerador dos Agrupamentos de Escolas e Colégios.



T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



[Handwritten signature]
IMP.
eandinef.

Também o ano de 2026 será conduzido pela continuidade da concretização da estratégia de desenvolvimento de públicos e proximidade eficiente entre público e espaço cultural. Vamos também dar continuidade ao mapeamento demográfico da área envolvente do Teatro José Lúcio da Silva, para identificar a “vizinhança” – moradores e trabalhadores no que toca a género, idade e hábitos culturais – de forma a manter uma estratégia de aproximação a estes públicos, nomeadamente, nas parcerias com comércio local. As visitas guiadas ao teatro estarão também presentes no quotidiano da atividade, bem como as exposições temporárias.

A acessibilidade continua a ser uma linha de ação determinante na missão do Teatro. O grande investimento em 2026, continuará a ser o compromisso para com os organizadores de colóquios e conferências assumirem connosco a disponibilização de sessões com interpretação em LGP - Língua Gestual Portuguesa e AD - Audiodescrição, nomeadamente, para as sessões escolares e científicas com a manutenção de algumas sessões com LGP, em particular nos espetáculos para os mais novos, quando identificada a necessidade deste público.

A parceria entre o Politécnico de Leiria através da ESECS-CRID, para a manutenção da formação dos nossos trabalhadores e mais tarde com o nosso público, através da implementação de AD, LGP, Escrita Fácil, Braille e sessões descontraídas, garantem a manutenção da atribuição do selo prata pela AMA, já referido acima.

Também o projeto de combate ao isolamento social junto de mais associações e o reforço à promoção do projeto Bilhete Suspenso, com o qual, atribuímos aos nossos espectadores a possibilidade e responsabilidade de adquirirem um bilhete que reverterá para outro espectador que não possa pagar o seu bilhete.

À semelhança de anos anteriores e como estratégia de abertura à comunidade, será dada continuidade ao incentivo da participação das Escolas de Ensino Artístico inseridas no concelho, com uma redução do preço do bilhete para os espetáculos da área artística da aprendizagem, nomeadamente música, dança e teatro, assim como a desenvolver um trabalho de promoção de espetáculos acessíveis a turistas.

Reforçar e melhorar a política de sustentabilidade energética. Implementar junto da equipa do Teatro e dos artistas que recebemos uma consciência “verde”, com a criação e distribuição de um manual de boas práticas, iniciado em 2021 pela antiga entidade. Tudo isto, em reforço da aplicação de ODS’s sustentáveis.

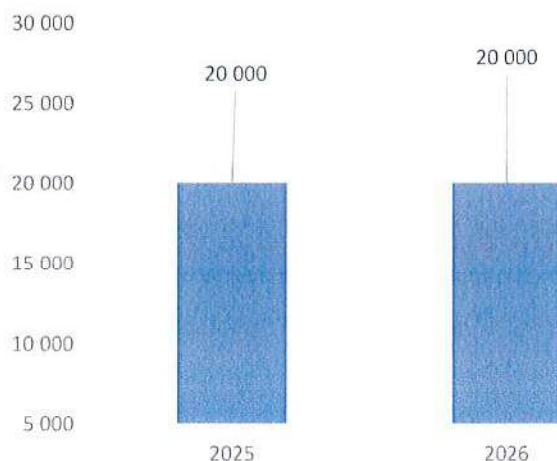
Continuam a ser metas para 2026, revalorizar o Projeto do Dossiê de Turismo de Negócios, no qual as empresas poderão fazer os seus encontros no Teatro, seguidos ou não de momentos culturais.

A programação é por isso também um reflexo do compromisso que assumimos em promover e estimular a criação nacional e internacional, acompanhando e aprofundando relações com artistas que por aqui passaram, mas também com outros que aqui se apresentam pela primeira vez. Neste contexto, vamos manter a política de coproduções, iniciada em 2022 pela antiga entidade privilegiando as residências artísticas.

Salientamos o facto da programação da sala do Teatro José Lúcio da Silva estar alinhada e em estreita articulação com os espaços do Teatro Miguel Franco, Cineteatro de Monte Real e agora a Black Box, bem como outros espaços culturais do Município e ainda com a Feira de Leiria e os recentes concertos internacionais no Estádio Municipal, que em conjunto têm acelerado a criação artística local, nacional (e pouco a pouco na criação artística internacional), potenciando assim a excelência da marca Leiria.

2.2. TEATRO MIGUEL FRANCO

Nº previsional de público





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Handwritten signature and initials
114
Enroline?

ENQUADRAMENTO

Considerando o espectro da candidatura à DGARTES, também a sala de espetáculos do Teatro Miguel Franco viu aprovada em 2024 uma candidatura à programação, beneficiando a eficiência económica de projetos mais intimistas e potenciadoras do empoderamento transmitido pelas artes. Assim, a Direção deste Teatro, submeteu para apreciação da DGARTES a candidatura - PROXIMIDADES INQUIETAS – TEATRO MIGUEL FRANCO, que foi aprovada, traduzindo-se para o quadriénio 2024-2027, na captação de um investimento de € 200.000,00 acompanhado de igual montante pela entidade gestora desta sala.

A programação desta sala, mesmo nas artes de palco será calendarizada pela direção artística do TJLS, sempre em estreita colaboração com o responsável máximo da cultura no Município de Leiria e na ótica da GOVINT - Governação Integrada.

Esta é uma sala que devido à sua característica intimista, é e será uma sala de apresentação para espetáculos mais experimentais e intimistas, quer promovidos pelos agentes locais, quer nacionais. Também neste espaço, será uma prioridade desbravar caminhos para mostras de cinema e ciclos de cinema, equipado com cinema digital – DCP. O Teatro Miguel Franco é a casa dos festivais e ciclos de cinema, bem como espaço de experimentação e residências artísticas, agora partilhadas como Black BOX. A missão deste espaço é de serviço público, e para a sua concretização a sala irá continuar a aprofundar as parcerias com quase uma dezena de festivais/mostras de cinema, nacional, internacional e de vários géneros e ângulos performativos. Saliente-se também que na candidatura apresentada para esta sala, está previsto o financiamento da programação de cinema, que, agora com investimento técnico do PRR, será a programação de cinema, concertada com a sala do Teatro José Lúcio da Silva e a sala do Cineteatro de Monte Real.

Na sala do teatro Miguel Franco o desenvolvimento de públicos faz-se de forma continuada, de braço dado com parceiros consolidados (doc lisboa, hádoc, mostra, monstlinha, Dia mais curto do ano, Leiria Film Fest, Queer Lisboa, cine-eco, entre outros), mas também com novas estruturas. Sendo uma casa muito vocacionada para o acolhimento, o público-alvo é definido pelos principais festivais – e as suas iniciativas de criação de novos públicos, nomeadamente com o trabalho junto da comunidade educativa, sobretudo por altura das vésperas de férias escolares em comunhão de esforços com a Divisão da Educação no projeto Férias criativas. Aqui trabalha-se para uma agenda flexível e disponível,



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Caroline P.

que permite ir testando novos eventos em menor escala, que acabam por trazer outros segmentos do público cinéfilo e não só.

No mesmo sentido, terão continuidade as parcerias com o Festival de Teatro Juvenil e ainda com outros festivais, como sejam o ACASO, promovido pelo NARIZ – Teatro de grupo, SINOPSE, promovido pelo Te-Ato, FESTIVAL DE MÚSICA EM LEIRIA, promovido pelo ORFEÃO, EXTRAMURALHAS, promovido pela Fade in, FESTIVAL A PORTA, promovido pela Flamingo Imbatível, NOVOS VENTOS, promovido pelo Leirena e ainda as artes performativas programadas pela TJLS e MUNICÍPIO.

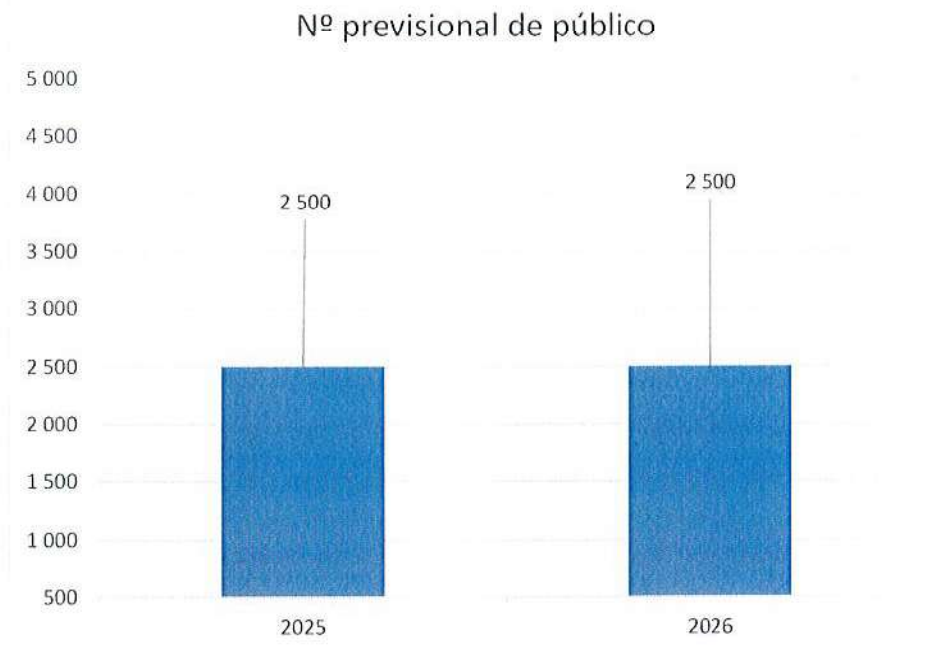
Dar-se-ão continuidade às “sessões descontraídas”, promovidas às 4^ª.s feiras no horário das 18:30 horas, aumentando o potencial de inclusão social em sessões especiais e procurando a familiarização com as necessidades específicas do público, respondendo melhor às suas necessidades.

À semelhança do sucedido nos anos anteriores, esta sala será o palco requisitado para acolher eventos de âmbito institucional, quer de entidades públicas quer privadas que servem a comunidade nas mais diversas áreas (políticas públicas, questões de saúde, solidariedade social), bem como para receber cedências de sala comerciais (nomeadamente ligados à indústria do 4.0 e agora Inteligência Artificial), potenciando por isso, uma enorme variável de frequência de públicos. Uma última palavra cabe ainda, à disponibilidade da sala para a programação e daí o número de previsional de espectadores para 2026 ser tendencialmente o mesmo de 2025, considerando a média dos últimos doze meses e a oferta prevista realizar na Black Box.

Ainda no que ao cinema diz respeito, somos pioneiros na elaboração do PLC – Plano Local de Cinema em plena colaboração como PNC – Plano Nacional de Cinema, de quem merecemos a maior confiança em estreita colaboração com os Agrupamentos de Escolas do Concelho e Colégios.

O palco e ecrã do Teatro Miguel Franco, são naturalmente o eixo central da programação alternativa dos equipamentos municipais, razão pela qual o TMF mantém a forte relação que tem com os festivais de cinema mais emblemáticos e consolidados da cidade. No entanto, não deixa de abrir as portas a novos projetos e novos segmentos de público, como por exemplo através da iniciativa de residências artísticas na área do teatro, que agora, também são concertados com o novo espaço da Black Box, cujos primeiros resultados são francamente encorajadores.

2.3. CINETEATRO DE MONTE REAL



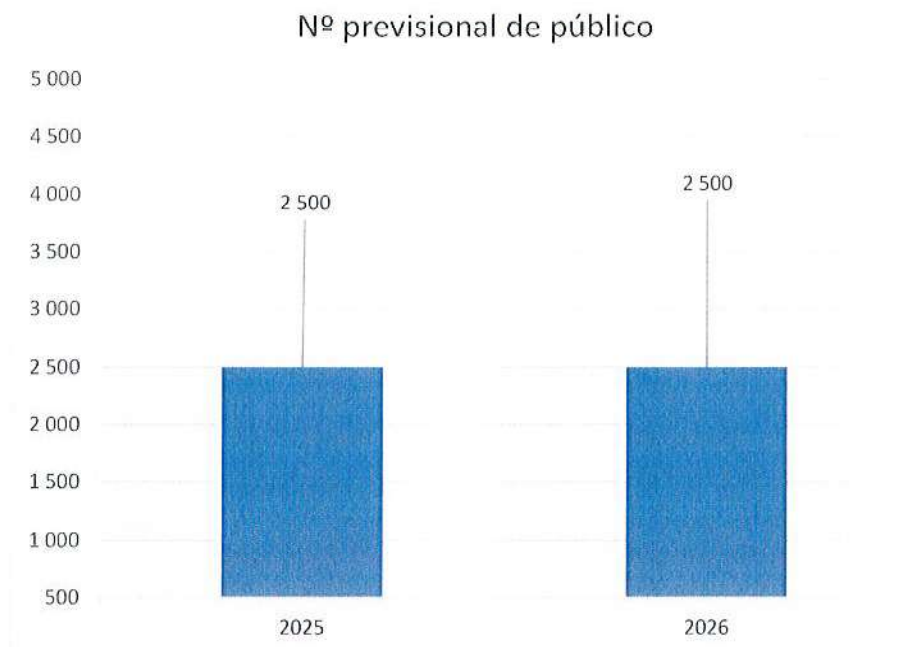
ENQUADRAMENTO

O Cineteatro de Monte Real, é um espaço municipal, sito fora do centro urbano na freguesia de Monte Real, dificultando assim a articulação, mas não a impossibilitando com os restantes espaços municipais. Esta sala beneficia ainda da ligação territorial como espaço municipal do Agromuseu, sito na Ortigosa.

Apesar deste Cineteatro não estar credenciado junto da RTCP- Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, não inviabiliza o aproveitamento dos benefícios atribuídos por esta rede aos outros teatros municipais, sendo que, é permitido às entidades gestoras de estruturas credenciadas que na rede exerçam/programem de forma não expressiva a implantação de programação noutros espaços, fundamentando a ligação entre uns e outros. As obras de melhoramento em matéria de higiene, conforto e isolamento, bem como o apetrechamento técnico de DCP e som, estão a esta data finalizadas, com um investimento global na ordem dos € 200.000,00 (PRR - € 150.000,00 em cinema e som + ML – € 50.000,00, nas obras de melhoramento do edifício).

Neste edificado, é ainda louvável a rede tripartida entre a TJLS, ML e UF de Monte Real e Carvide, que queremos continuar a abraçar, numa perspetiva e expectativa de trabalho concertado, que cremos ser profícua.

2.4. BLACK BOX – PLATAFORMA DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA DE LEIRIA



ENQUADRAMENTO

Através da reabilitação e requalificação de espaços integrantes do Edifício do antigo Paço Episcopal de Leiria, foi criado um novo equipamento cultural designado por “Black Box — Plataforma de Criação Artística”, direcionado para o acolhimento e produção de espetáculos de artes performativas, privilegiando propostas com um cariz mais intimista e experimental, através de eventos de teatro, teatro performativo, dança, música, novo circo, concertos, música eletrónica e vídeo, projetos transdisciplinares, entre outros.

A par da sua função principal de espaço de trabalho para criadores e estudantes de artes performativas, a nível local, nacional ou internacional, pretende-se que este equipamento cultural constitua também um espaço de programação para um público de número mais reduzido, complementando a restante oferta programática da Cidade de Leiria. Configura, por isso, um espaço para produções de índole contemporânea, bem como um local para a realização pontual de ateliers e workshops para diferentes tipos de audiências.

Este espaço destina-se principalmente a profissionais e estruturas independentes ligadas ao setor cultural e criativo e ao público interessado em arte e cultura contemporânea (incluindo investigadores, curadores e programadores culturais), mas também a residentes no concelho e na região de Leiria e, ainda, a turistas e visitantes da Cidade de Leiria.

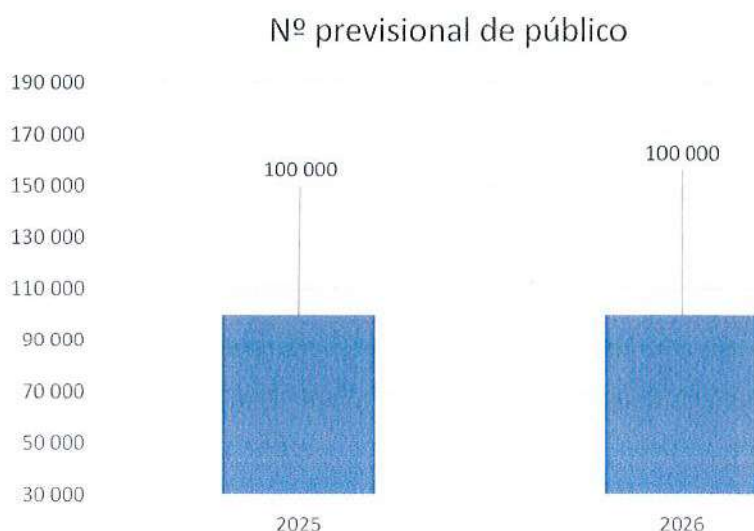
A Black Box — Plataforma de Criação Artística, subvencionada no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020), caracteriza-se por ser um espaço aberto e flexível, na medida em que a área de atuação e do auditório é variável, proporcionando a todos os intervenientes no ciclo produtivo das artes do espetáculo o maior número possível de opções cénicas, e assume o compromisso de garantia das condições técnicas de qualidade e funcionalidade em todas as vertentes, seja no espaço de criação, na área da mecânica de cena ou no acolhimento de público.

Deste modo, o Município de Leiria reconhece que a dinamização da Black Box — Plataforma de Criação Artística consubstancia uma forma relevante de aproximação de expressões culturais e educativas à comunidade local e que o desenvolvimento de ações culturais de natureza diversa por diferentes entidades potencia a pluralidade cultural e artística da Cidade e da Região de Leiria.

Com este novo espaço de instalação caracterizado pela modernidade das Instalações, a Black Box é composta por 3 pisos:

- a) Piso – 1: Sala de ensaios, régie, gabinete de trabalho e WC;
- b) Piso – 2: Sala de ensaios, camarim e WC;
- c) Piso – 3: Foyer, dois arrumos, armazém, bar, dois camarins, sala da Black Box com capacidade para 120 lugares sentados e sala de residência, podendo aumentar-se a capacidade da sala com lugares em pé ou meia bancada, considerando que a bancada é retrátil;

2.5. TEATRO FORA DE PORTAS | PROGRAMAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO



ENQUADRAMENTO

Com as candidaturas à DGARTES já referidas supra e a decorrer e sendo uma das premissas o envolvimento dos teatros com o Espaço Público, importa neste ponto diferenciar uma informação que não deve ser confundida, a saber:

- a) atividades que estão ligadas às candidaturas supra, e
- b) atividades promovidas pelo Município de Leiria, sendo que nestas, a TJLS arrecada e entrega aquele, as receitas dos eventos por um lado e por outro lado, o ML paga à TJLS os serviços que venham a ser prestado em 2026. Nestas situações, o TJLS, não é autor, mas antes parceiro do Município de Leiria e demais agentes dinamizadores identificados pelo Município de Leiria, que promovam em espaço público numa ótica GOVINT. Nestas ações e dinâmicas, as receitas que o TJLS arrecada, devolve ao Município de Leiria (ou a quem este indicar, nomeadamente em casos pontuais na utilização do sistema de bilhética da TJLS, no ENTREMURALHAS, FESTIVAL DE MÚSICA EM LEIRIA, FESTIVAL ACASO) e por sua vez o Município de Leiria paga à TJLS os serviços prestados.

Umás e outras atividades são potenciadoras de público para os teatros e ou por outro lado, promovem atividades nas quais a equipa dos teatros, possa ajudar na programação e dinamização do espaço público, tendo sempre num e noutro eixo, como alvo a potencialização de uma relação triangular, entre as salas de teatro, o espaço público e os públicos.

A TJLS intervém enquanto instrumento fundamental não só na operacionalização no espaço público, mas também na criação de propostas culturais acessíveis e diferenciadoras para o concelho, como foi e é no caso do dia mundial a água, dos rios, do teatro e outras efemérides, bem como espetáculos diferenciadores no Castelo e Igreja de S. Pedro.

Aperfeiçoar a relação com o território e o diálogo com programadores e artistas para que a descentralização seja mais efetiva dando a conhecer novos espaços da cidade e diversificando e adaptando os conteúdos programáticos conduzem à verdadeira mediação entre uns e outros.

PROGRAMAÇÃO

A nossa programação é comunicada ao PNA – Plano Nacional das Artes, que de forma concertada, avoca algumas das iniciativas planeadas à sua matriz, passando assim a nossa programação a fazer parte das propostas do PNA.

A programação é apresentada de uma forma transversal aos vários espaços e estruturas, uma vez que será comum aos vários equipamentos e espaço público, podendo existir deslocação pontual de uma ou outra iniciativa. Mais, a programação abaixo elencada, não está por isso contratada, mas antes reservada e de modo a ser distribuída pelos espaços públicos municipais de índole convencional como sejam as salas de espetáculos ou espaços não convencionais, sempre no sentido de acelerar novas centralidades na cidade e que visa interpelar os cidadãos nas mais diversas deambulações e daí a Transversalidade Periférica que propomos em candidatura 2026-2029, na qual evidencia cruzamentos e descobertas mútuas, mais uma vez com o objetivo traçado de iniciativas e ações que possam ser potenciadoras de público para os teatros e que não se restringe aos eventos na janela temporal em que decorrem, mas que se projetam para o futuro.

Na sala do Teatro José Lúcio da Silva serão preponderantes os espetáculos adequados ao número previsional e espectadores e da caixa de palco. O palco e ecrã do Teatro Miguel Franco, são naturalmente o eixo central da programação alternativa dos equipamentos municipais, razão pela qual o Teatro Miguel Franco mantém a forte relação com os festivais de cinema mais emblemáticos e consolidados da cidade, mantendo a abertura de portas a novos projetos e novos segmentos de público, como por exemplo através da iniciativa de residências artísticas na área do teatro e da primeira infância.

O Cineteatro de Monte Real, vai apresentar uma programação com dinâmicas e uma linguagem artística mais convencional, podendo também usufruir da programação financiada, dado que, a entidade de gestão é a mesma, nas candidaturas dos restantes teatros.

Na Black Box o experiencialismo é a nota forte da âncora que se pretende para um espaço que funciona como incubadora de novas experiências e artistas emergentes, predominando neste o conceito de residências artísticas, onde se criam e produzem espetáculos para correr o país e mundo.



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Ecnol:nc P.

O Espaço Público vai apresentar uma programação mais interventiva e imersiva, provocando o elemento surpresa no consciente dos transeuntes.

Face ao exposto, a proposta de programação que prevemos apresentar para 2026, é a que segue:

- **“PROXIMIDADES INQUIETAS” – TEATRO MIGUEL FRANCO | 2024-2027**

CINEMA:

JANEIRO	14h30	NO OTHER LAND
FEVEREIRO	14h30	TOXICO
FEVEREIRO	21h30	FLOW
MARÇO	14h30	Festa do Cinema Italiano - 2025.
ABRIL	14h30	LEIRIA FILM FEST
ABRIL	21h30	HADOC - CICLO DE CINEMA DOCUMENTAL
MAIO	14h30	KULTURFEST 2026
MAIO	14h30	CineEco – Festival Internacional de Cinema Ambiental
JUNHO	10h30	SEM OS MEUS AMIGOS NÃO SOU NINGUEM
JUNHO	14h30	Indie Lisboa - Exibição de filmes premiados no Indie Lisboa 2026
AGOSTO	21h30	Cinema ao ar livre
SETEMBRO	14h30	Festival de Cinema Queer Lisboa
OUTUBRO	18:30 e 21:30	Ciclo CineMúsica
OUTUBRO	18:30 e 21:30	FESTA DO CINEMA
OUTUBRO	10h30; 18h30;	FESTA DO CINEMA FRANCÊS -
NOVEMBRO	14h30	NATAL EM ANIMAÇÃO
DEZEMBRO	14h30	O DIA MAIS CURTO

Direção Artística	Atividade
Sofia de Portugal	A Revolução do Silêncio
Zé Mágico	Hora Vazia
Catarina Miranda	A Farsa
Teatro da Cidade	O Paraíso são os outros
José Cruz	Spectaculo
Desbundixie	Desbundixie
Filipe Melo	Ciclo Concerto - La Jetée
O Nariz	Contos ao Pôr-do-Sol

26



T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804



Handwritten signature and initials:
H.A.
Lc.nol.ne.r.

Novo Ciclo Acert	As Substitutas
Novo Ciclo Acert	Carrossel
Teatro do Vão	Maria
Mickael Faustino	Concertos para grávidas
Edgar Perâ + Manuel de Oliveira	Arte Animal
Dentro do Covil	Justiça Cega
In Music	In Music
CCER Mais Clap Your Hands	Bia Maria&Coro Ninfas do Lis + Gisela Mabel
Clap Your Hands	Mães Solteiras + João Larcher
Clap Your Hands	Expresso Atlântico + Albatroz
Clap Your Hands	Criatura + Stone Dead
Teatro da Terra	Para onde foi o meu Corpo
Mente de Cão Joana Pupo	Corpos Inomináveis
Hipótese Contínua	QUEBRA-CABEÇAS
Mente de Cão Joana Pupo	Corpos Inomináveis
Hipótese Contínua	QUEBRA-CABEÇAS
Orfeão de Leiria	Resistir para Existir
Dentro do Covil	Justiça Cega
Martina Griewank	Todas as Gotas Contam
Convidados: Rui Horta e Ana Umbelino Moderação: Pedro Mendes	Conversas Inquietas Cultura no Território
Convidados: Nuno Artur Silva e Catarina Vaz Pinto Moderação: Pedro Mendes	Conversas Inquietas Entre o Poder e a Criação: o lugar da Cultura
Escola de Jazz de Leiria	Masterclass
Cláudioa Novoa	Oficina

• “TRANSVERSALIDADES PERIFÉRICAS” – TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA | 2026-2029;

Direção artística	Atividade
José Alberto Pina Picazo	Masterclass
ADILSON - Dino Santiago - Ópera + Filarmonia	Mundu Nôbu
Companhia de Ballet Clássico de Leiria	Dança
Inesa Markava	O Bebê vai ao Jardim
Marco Fernandes	A Bebê descobre os ritmos da Terra
Hugo Assunção	E quando o Bebê escorrega?
Inês Condeço	A bebé. que adora dançar rios
Hugo Correia	O Bebê de Trás-os-Montes
Artistas Musicalmente	A Bebê no Arraial
Cristiana Lameiro	O Bebê na Praia
Lino Guerreiro	A Bebê Curiosa
Luísa Sobral	Os manos dos bebés
Mariana Santos e Natércia Lameiro	As bebés amigas das raízes
Raquel Reis	Um Bebê com alma e luz doce
TNDMII	Cabe mais um?
Companhia Nacional de Bailado	Only Duos
Leirena Teatro	Povo da Montanha
Leirena Teatro	A Paz
Formiga Atómica	Uma Mosca No Nosso Chá
Formiga Atómica	Oficina - Uma Mosca No Nosso Chá
Nem Marias Nem Maneis	A Casa que temos dentro
Leirena Teatro	Residência - Atrás do Grito
Mikael Faustino	Orquestramente Pop
Te-ato	VAMOS PARA BREMEN (teatro para crianças)
Nariz	Medeia
SAMP	Projeto - UPA (com a comunidade do hospital)



TEATRO
JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Renol: ne P

OJL	OJL
OJL	OJL + Ravi Coltrane
Ravi Coltrane	Masterclass
Teatro Griot	Combate de negro e de cães
IV Ciclo de Órgão de Leiria > Concerto "Ad hoc: Harmónio, Órgão, Cravo" com João Santos, Sérgio Silva e Miguel Jaloto	IV Ciclo de Orgão
Companhia AbsurdA	Heqet
Garota Não + Coro das Mulheres da Fábrica de Coimbra	Garota Não
Companhia Olga Roriz	O Salvado
Anna Von Hausswolff	EXTRAMURALHAS
IAMX	EXTRAMURALHAS
Tender Riot	DDD
Maria João + Carlos Bica + André Mehmari	Maria João + Carlos Bica + André Mehmari
Escola de Dança Clara Leão	Escola de Dança Clara Leão
Instituto Jovens Músicos	Instituto Jovens Músicos
Gomo	Banda Sinfonica de Leiria + Orfeão + inclusão
Sakamoto 1996	"Sakamoto 1996" cine-concerto (dia mundial do cinema) Concerto Multimédia Videoarte "SAKAMOTO 1996"
João Carlos Pinto (emergente)	A1-0 N3
Apigmenta / Rita Luiz	Mediação nas escolas
Vortice Dance	Noite Amarela
Libélula (residência + show)	Transmutar
Yael Karavan	OUTRO LADO
Homem Bala	Começar Tudo Outra Vez?
Amarelo Silvestre	Soprar para Ver (2 sessões)
Surma	EPK
Manuel Vassalo e Nicolau Santos	As palavras escrevem-se com musica



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Caroline P.

Dançando com a Diferença	Sibela e Digoo
Rita Barbosa (emergente)	BERTIE
Terra Amarela (inclusão LG)	Mãos Minhas
Terra Amarela (inclusão LG)	Oficina de introdução à Língua Gestual Portuguesa
Associação Fogo Lento (Mediação)	Tempo das Árvores A nossa borda de água
Artistas Unidos	Jugoslavos
Sonoscopia	Capital Canibal
Teatro da Terra	Para Onde Foi o Meu Corpo?
Estrutura	Guerra & Paz
d'Orfeu	Árvore-Nuvem
Associação Cultural Sinistra	Wonderlandi
Teatro do Mar	Numb
focus cia. de Dança RHI	<u>still reich</u>
Lavoisier	Era com h
Associação fadas e Elfos Maria Fonseca	Ata
Salvador Sobral + FIRST BREATH	Salvador Sobral + FIRST BREATH
Teatro Só	MEMÓRIA E O LUGAR (COMUNIDADE Sêniore)
Teatro Só	Mediação - COMUNIDADE Sêniore)
Rumo do Fumo	NOVA CRIAÇÃO
Miguel Estima	Lampyrís Bike
MãoSimMão	MãoSimMão
Zabra	carne.exe
Teatro do Vestido	Conferência Performance Camões Crianças e Jovens
C4M4	A Luminosa Violência da Perfeição Residência
Orquestra das Beiras	Ciclo das Beiras - Ciclo Beethoven
Luís Alberto Teixeira Bittencourt	ARQUITETURAS DA ÁGUA

Miso Music Portugal	DIZ-CONCERTO
Joana Sá	Joana Sá
Parasita - Ana Rita Teodoro	Sonhos Comuns
Frenesim	LOOPSTATION
Balleteatro	ESTA HORA DE ESPANTO
Carla Galvão	Teatro
Lua Carreira	Movimento e Tecnologia
Catarina Câmara	Dança
Joana Patrão	Artes Visuais

A mais elevada meta que se propõe é, continuar a brindar o público mais eclético e alternativo com dinâmicas disruptivas, capazes de influenciar o pensamento crítico e por outro lado proporcionar também uma programação de entretenimento.

CAPÍTULO II – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

3. DOCUMENTOS PREVISIONAIS

3.1 – PLANO ANUAL - 2026 E PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O QUADRIÉNIO 2027-2030

A Europa Contemporânea encara a programação cultural como investimento imaterial, é considerado um valor acrescentado do Capital Humano dos munícipes/espectadores, proporcionando, pois, uma melhoria na qualidade de vida através da condução do espectador às artes e a um conhecimento que acelera o desenvolvimento intelectual das populações.

O estado de conservação dos equipamentos continua a ser a base para a definição do investimento quer em equipamento técnico quer na revitalização dos edificadados.

Na apresentação de uma estratégia macro, evidenciamos para o horizonte temporal 2026-2030 e com base numa estabilização na inflação medida pelo Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC, em inglês: Harmonised Index of Consumer Prices) é o índice de preços ao consumidor da Fonte: <https://www.imf.org/en/Search#q=Portugal%3A2024&sort=relevancy>



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



M.
Eunelina P.

3.2. ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO

As rubricas mais significativas do orçamento, são as receitas de bilheteira. Estas receitas derivam em grande medida dos espetáculos comerciais contratados em regime de coprodução, no qual uma percentagem é para o coprodutor e uma outra percentagem fica retida na empresa. Por outro lado, outra receita é a receita arrecada pela TJLS, via receitas arrecadadas por locação de sala para fins de solidariedade e receitas de eventos Fora de Portas do ML, portanto, receita cobrada pelo TJLS que não é “da sua tesouraria” ou que apenas serve de intermediário, são devolvidas ao seu beneficiário. Por conseguinte, o orçamento contempla a receita e despesa que é efetivamente cobrada pela entidade, pelos seus meios e se entra pela TJLS como sujeito ativo da relação fiscal, também tem de sair como sujeito passivo, assim:

- ✓ Fornecimento e serviços externos: € 2 603 051,17, para o ano de 2026, é a rubrica que prevemos ser satisfatória para as necessidades da atividade da TJLS, ou seja, Gastos diretos de programação e Outros Gastos de Estrutura.

No que concerne aos Outros Gastos de Estrutura, prevê-se, a manutenção da contratação de serviços técnicos especializados, uma vez que, considerada a obrigatoriedade de formação aos trabalhadores do quadro junto da RTCP inviabiliza a disponibilidade destes para o cumprimento das jornadas de trabalho nas salas, e sobretudo quando se tratam de espetáculos que obrigam a três turnos de trabalho e os trabalhadores do quadro de pessoal da entidade ou com CIT's só podem fazer dois turnos de trabalho.

- ✓ Gastos com pessoal: O valor global para o ano de 2026 corresponde a € 595 840,44. Embora se preveja a aplicação do Regulamento Interno, o certo é que as profissões técnicas vão ficar ligeiramente acima da RMMG para 2026 e que se prevê de € 920,00, prevendo-se desde já o início de uma negociação com a comissão de trabalhadores, no sentido das carreiras técnicas especializadas e superiores, acompanharem a subida salarial mínima à semelhança dos trabalhadores da TJLS acompanharem as remunerações previstas noutros teatros. Na referida verba estão considerados os gastos anuais com um quadro de pessoal¹, composto de 25 elementos, sendo que três destes são a tempo parcial, repartindo os serviços técnicos em 4 (quatro) salas (Teatro José Lúcio da Silva, Teatro Miguel Franco, Cineteatro de Monte Real e Black Box). A Presidência do CA – Conselho de Administração é assumida pela Vereadora da



T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Caroline P.

Cultura - Anabela Fernandes Graça - nos termos do nº. 3 do artigo 25º. da Lei 50/2012 de 31 de agosto, e em respeito Lei 55/2011 de 15 de novembro, artigo, 47, nº 1 e 2.

A Vice-presidência do CA – Conselho de Administração mantém-se no Diretor dos Teatros Municipais. Encontra-se incluída na verba indicada uma estimativa dos gastos a incorrer, com Formação, Seguros de Acidentes de trabalho e Serviços de Higiene e Segurança no Trabalho. Note-se ainda, que os valores das retribuições e o número de trabalhadores previstos neste plano e orçamento, são superiores às remunerações e número de trabalhadores, vigentes a esta data, visto que este documento é previsional e indexado a uma multiplicidade de fatores decorrentes de legislação laboral e Instrumentos de Regulamentação Coletiva para o setor de atividade e negociações com a comissão de trabalhadores e ou trabalhadores.

- ✓ Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas: € 12.264,00, refere-se essencialmente a merchandising;
- ✓ Outros gastos: € 12.264,00, é o valor dos impostos de IMI e IVA suportado por convites promocionais;
- ✓ Juros e gastos similares suportados: € 110,38, que possam vir a existir;
- ✓ Gastos/reversões de depreciação e de amortização: € 123 112,00, referente ao edifício e outros ativos.

- ✓ Vendas e prestação de serviços: A rubrica da receita de bilheteira na importância de 2 260 336,45 (valor para as 3 salas e espaço público), é a maior fonte de financiamento próprio. Ainda nesta rubrica cabem as prestações de serviços ao ML com as atividades Fora de Portas e noutros edifícios municipais, que a existirem, não cabem no contrato programa pela sua substância, traduzindo-se um aumento, se considerarmos que a empresa local vai continuar a prestar serviços nos outros espaços municipais. Prevê-se para o ano de 2026, um número idêntico de bilhetes vendidos, resultante da média dos últimos 12 meses, indicadores que, nos parecem razoáveis.
A resposta corporativa desta instituição pauta-se, assim, pela oferta de serviços de locação de espaços e/ou equipamentos, com a implementação e divulgação do dossiê de Turismo de negócios/*apresentação business*.
- ✓ Outros rendimentos e ganhos: € 72.829,95 que se reflete na rubrica de mecenato que tem sido garantida em mais de 90% pela Fundação da Caixa Crédito de Leiria e desde 2008, facto que prevemos replicar também em 2026 no valor mínimo de € 20.000,00. Em curso temos outras



T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



[Handwritten signature]
H.M.

eurol.net?

garantias de mecenato já definidas como é o caso da fundação bpi | la caixa, via Acesso Cultura, que ascendem entre umas e outras aos € 10.000,00, prevendo-se alcançar um valor superior a € 45.000,00 e ainda € 27.642,28 de serviços prestados pelas operações de venda de bilhetes online.

- ✓ Subsídio à Exploração: Os apoios para o ano de 2026, que totalizam € 1.032.00,00 são distribuídas por dois eixos: um da DGARTES em virtude das candidaturas à programação e outro eixo do ML, ambos titulados por contrato-programa:
 - A título previsional e prevendo-se como horizonte o sucesso das candidaturas à DGARTES no valor anual de € 250.000,00, não sujeito a iva, para investimento em programação por parte do Governo Central.
 - A título previsional, Contrato-Programa com o Município de Leiria, no qual se prevê a transferência para a TJLS de uma verba mensal de € 65.166,67, não sujeito a iva, (sendo que a última prestação tem um acréscimo de € 0,04, por acerto de valor) em ordem a financiar os gastos diretos com a estrutura da sala do Teatro José Lúcio da Silva e para a prática de preços sociais nos ingressos do geral da programação no valor global de € 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil euros) não sujeito a iva, à semelhança do ano anterior .

Analisando a situação previsional de tesouraria temos indícios que as disponibilidades para 2026 serão compatíveis com as necessidades financeiras, tendo em conta a otimização resultante dos Rendimentos e dos Gastos para o referido período, que será mensalmente balizado pela aplicação do mapa de fundos disponíveis.

3.3. GASTOS COM PESSOAL PARA O ANO 2026

Esta rubrica encontra-se explicada no ponto anterior, sendo que, foi considerado um gasto com pessoal para 2026, que ascende a € 595 840,44, incluindo seguros de acidente de trabalho e valores relacionados com Formação, Medicina Higiene e Segurança no trabalho, bem como a continuidade de investimento no novo fardamento do pessoal. Em anexo remetemos o mapa de quadro de pessoal, contratado sem termo, a termo e a contratar, caso se justifique e em substituição dos serviços externos. Podendo ainda existir contratos de trabalho de muito curta duração por ocasião do Natal,



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Handwritten signature and initials: H.M. and C. Nicol. no P.

em substituição da contratação de trabalho temporário, sempre na ótica de eficiência dos recursos financeiros, se considerarmos que é uma época cujo histórico indica que o planeamento de contrato direto tem um custo inferior ao trabalho temporário, por se poupar aqui as comissões das empresas de trabalho temporário.

3.4 - BALANÇO PREVISIONAL + MAPAS DE FUNDOS DE CAIXA PARA O QUADRIÉNIO 2027-2030

Este documento tende a demonstrar a situação da instituição no final do ano de 2026 e seguintes:

- Em 2026 apresenta-se a rubrica de Ativos Fixos Tangíveis, no valor de € 2 635 529,17, devido à intenção da continuidade de renovação do parque técnico da sala do Teatro José Lúcio da Silva, nomeadamente em matéria de iluminação, bem como a introdução do valor do edifício desta sala na contabilidade da entidade: NCRF7 do SNC.
- Na conta clientes, o valor € 4 050,00, em dívida para com a TJLS, resulta do prazo médio de recebimento dos concessionários e cessionários de cedências de sala.
- Nas outras contas a receber optamos por não colocar qualquer valor, sendo que em termos de relatórios trimestrais é normal acontecer, pois a título de exemplo, por vezes a fatura referente ao contrato programa do mês de junho apenas é faturada em julho. No entanto no final do ano este tipo de situações não costuma acontecer.
- Os diferimentos no valor de € 3 949,32, são o resultado de prestações de seguro e outras prestações.
- No caixa, o valor de € 302 688,33, resulta das receitas da venda de bilhetes de espetáculos cujos pagamentos de cachês desses mesmos espetáculos, só são pagos e exibidos no ano seguinte.
- No passivo, o valor de € 75 000,00 - Fornecedores, previmos pagamentos a pronto, dado que a CML vai pagar atempadamente as verbas que se propõe pagar em contrato-programa, tal como a DGARTES, acrescido do nosso maior número de serviços que é a venda de bilhetes e estes serem recebidos a pronto pagamento.
- Salientamos ainda que, estimamos o valor de € 16 168,68, que resulta dos valores estimados com impostos, relativa à entrega ao Estado de IRC, Taxa Contributiva da Segurança Social e entrega de IRS dos Trabalhadores à AT – Administração tributária.
- Nas outras contas a pagar, entre outros custos, no valor global de € 84 000,00, prevê-se para este ano o pagamento dos subsídios de férias e férias, bem como faturas de fornecedores de custos do ano 2026 e que são emitidas em 2027.

3.5 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL – 2026 E PARA O QUADRIÉNIO 2027-2030

O resultado líquido previsto do exercício de 2026, apresenta um valor positivo de € 14 015,01, sendo o resultado antes de Impostos de € 17 518,76. O Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos é de € 141 746,79.

O resultado líquido do exercício positivo de € 14 015,01, é tanto mais satisfatório, porque consideramos equilibrado e tendencialmente crescente, dado a empresarialização da atividade, que é por natureza deficitária e não se deve aferir por critérios de eficiência e eficácia, considerando que se trata de uma atividade de investimento no capital humano das pessoas do nosso território. Ainda nos termos definidos no artigo 40º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local podemos ter uma de duas situações: se o resultado for positivo, deve o lucro ser entregue à entidade participante - Município de Leiria; caso o resultado líquido se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo do Município de Leiria, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.

Ainda nos termos do artigo 62º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, tratando-se de uma empresarialização na área da cultura, a empresa cai fora dos critérios e extinção previstos no referido artigo.

As rubricas mais significativas da Demonstração de Resultados previsionial encontram-se explicadas no ponto 3.2 deste Plano de Atividades e Orçamento, na Demonstração de Resultados os valores não contemplam o iva dedutível, porque este não é considerado nem como rendimento, nem como gasto.

CONCLUSÃO

O ano de 2026 é um ano que se pretende que seja de sedimentação considerando a empresarialização da atividade desde 01.01.2025, dada a criação da nova entidade jurídica tipificada na lei: Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. Consideramos que atendendo ao trabalho já iniciado pela anterior entidade Teatro José Lúcio da Silva, os últimos quatro anos são o reflexo da consagração do valor da excelência na oferta de serviços e espaços, sendo resultado natural de uma matriz de trabalho que visa a melhoria contínua, estando refletido neste plano o sucesso de candidaturas à programação, nomeadamente porque somos a única entidade de gestão com duas candidaturas distintas aprovadas pela DGARTES e que correm em simultâneo.

Mantemos para 2026 as quatro prioridades do nosso plano de ação: a melhoria contínua da qualidade dos nossos equipamentos e instalações, um atendimento de **excelência** que promove uma próxima e privilegiada relação com os nossos espectadores e, cada vez mais eficiente, divulgação da nossa instituição com valores de acessibilidade e sustentabilidade, bem como o patrocínio dos valores da segurança e confiança aquando da visita dos espaços de apresentação.

Para a prossecução dos nossos objetivos, continuaremos a apostar:

- Na formação dos colaboradores – porque, para nós é e será sempre, sinónimo de sucesso garantido no futuro, ainda com a crescente capacitação levada a cabo pelas ações de formação ministradas no âmbito da RTCP-DGARTES;
- Na melhoria dos procedimentos administrativos - porque acreditamos que são a base para a consolidação da transparência da instituição;
- Na nossa moldura humana – porque os nossos frequentadores são aqueles que sabem diferenciar e valorizar a qualidade e o trabalho desenvolvido nos Teatros.

A satisfação dos espectadores bem como dos visitantes das exposições e seminários é, sempre, o objetivo final da dedicação e empenho de todos os colaboradores da TJLS.

Com este PAO – Plano de Atividades e Orçamento que consideramos expectável e por isso, muito próximo da realidade, potencia-se a promoção de uma política de utilização e fruição de espaço público, de forma que todos os usufruidores continuem proactivos na manifestação das suas sugestões e comentários, pois, só assim poderemos continuar a crescer com qualidade. Procuraremos assimilar os aspetos positivos e reagir aos aspetos negativos, através da análise e implementação de soluções que conduzam à obtenção de melhores espaços de manifestação cultural para todos, quer seja com a programação própria, com a programação dos agentes locais e ainda com a programação de responsabilidade social.

Não podemos terminar sem salientar o bom trabalho desenvolvido pelos nossos colaboradores e o inestimável apoio do Município de Leiria, bem como da Fundação Caixa de Crédito de Leiria, este último, aqui referenciado na qualidade de mecenas e ainda a todas as entidades que conosco colaboraram no patrocínio de ações pontuais. Acreditamos que de forma concertada e transparente, consigamos aumentar os objetivos delineados para 2026.

Estes elementos previsionais servem de guia e refletem a estratégia e as opções feitas pelo CA da TJLS, no desempenho das atribuições inerentes a esta entidade em respeito pelas orientações estratégicas definidas pela Câmara Municipal de Leiria.

Terminamos como sempre e repetindo que, a cultura, ou melhor, a animação cultural é um bem que pode proporcionar mecanismos e dinâmicas capazes de suplantar o pessimismo e a inoperância. Para isso, todos temos a responsabilidade de a afirmar.

Leiria, 7 de novembro de 2025

ANABELA
FERNANDES
DA GRAÇA

Assinado de forma digital
por ANABELA
FERNANDES DA GRAÇA
Dados: 2025.11.21
09:42:10Z

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

Assinado por: **JOSÉ MANUEL PIRES**
Num. de Identificação: 10519010
Data: 2025.11.20 20:38:09+00'00'

(Anabela Fernandes da Graça__Presidente do CA)

(José Manuel Pires__Vive-Presidente do CA)

ANEXOS

- Plano anual e plurianual de Investimentos para 2026 e quadriénio seguinte;
- Orçamento anual de Exploração para 2026 e quadriénio seguinte;
- Gastos com Pessoal para 2026 e quadriénio seguinte;
- Balanço previsional para 2026 e quadriénio seguinte;
- Demonstração de Resultados por natureza previsional para 2026 e quadriénio seguinte;
- Demonstração de Fluxos de caixa previsional para 2026 e quadriénio seguinte;
- Minuta de Contrato-programa para 2026;
- Parecer do Revisor Oficial de Contas para 2026.



TEATRO
JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



ANEXO 1 - Plano anual-2026 e plurianual de Investimentos para o quadriénio 2027-2030

Fonte - HIPC: <https://www.imf.org/en/Search/#=Portugal%3A2024%3Asort%20relevancy>

Teatro José Lúcio Da Silva, E.M., S.A. - Leiria

Plano Anual e Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2027 a 2030

Número	Designação do Projecto	Entidade Promotora	Financiamento		Execução					Total Previsto em €
			Próprio	Alheio	2026	2027	2028	2029	2030	
1	Equipamento Técnico/Informático	TJLS			64 386,00€	65 673,72€	66 987,19€	68 326,94€	69 693,48€	335 067,33€
2	Desenvolvimento de redes sociais	TJLS		Mecenas Amigo	1 022,04€	1 042,48€	1 063,33€	1 084,60€	1 106,29€	5 318,74€
Total					65 408,04€	66 716,20€	68 050,52€	69 411,54€	70 799,77€	340 386,07€

2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%

Evolução Preços (HIPC)



TEATRO
JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Handwritten signature and initials: HM, e.c.oline.p.

ANEXO 2 - Orçamento anual de Exploração-2026 e para o quadriénio 2027-2030

Síntese das Necessidades Financeiras
Por natureza de gastos e rendimentos
ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO
Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. - 2026

Evolução Preços (HPCI): <https://www.infocriev/Search#o=Portugal%3A2024&sort=relevancia>
2,00% 2,00% 2,00% 2,00%

1. Gastos			2026	2027	2028	2029	2030
Gastos directos de programas	Coef.	Valor	Valor Total				
D2 Cachês	12	€ 182 523,58	€ 2 190 282,95	€ 2 234 088,61	€ 2 278 770,38	€ 2 324 345,79	€ 2 370 832,70
D2 Deslocações e estadas dos participantes (catering art)	12	€ 4 282,38	€ 51 388,61	€ 52 416,39	€ 53 464,71	€ 54 634,01	€ 56 624,69
D2 Deslocações de Produção/Programação	12	€ 208,90	€ 2 506,76	€ 2 556,90	€ 2 608,03	€ 2 660,20	€ 2 713,40
D2 Consumo e transporte de materiais	12	€ 3 133,45	€ 37 601,42	€ 38 353,45	€ 39 120,52	€ 39 902,93	€ 40 700,99
D2 Criação/Execução Gráfica/Divulgação	12	€ 12 533,81	€ 150 405,70	€ 153 413,81	€ 156 482,09	€ 159 611,73	€ 162 803,96
D2 Aluguer de equipamento	12	€ 1 566,73	€ 18 800,71	€ 19 176,73	€ 19 560,26	€ 19 951,47	€ 20 350,50
D2 Afirmação de instrumentos	12	€ 522,24	€ 6 266,90	€ 6 392,24	€ 6 520,09	€ 6 650,49	€ 6 783,50
D2 Bombeiros/polícia	12	€ 52,22	€ 626,69	€ 639,22	€ 652,01	€ 665,05	€ 678,35
D2 Direitos de Autor e Licenças	12	€ 2 088,97	€ 25 067,62	€ 25 568,97	€ 26 080,35	€ 26 601,95	€ 27 133,99
D5 Diversos	12	€ 537,91	€ 6 454,91	€ 6 584,01	€ 6 715,69	€ 6 850,00	€ 6 987,00
Σ		€ 207 450,19	€ 2 489 402,23	€ 2 539 190,32	€ 2 589 974,13	€ 2 641 773,61	€ 2 694 609,08
Outros Gastos de Estrutura			Valor Total				
D2 Comunicações	12	€ 817,60	€ 9 811,20	€ 10 007,42	€ 10 207,57	€ 10 411,72	€ 10 619,96
D2 Energia Eléctrica	12	€ 4 599,00	€ 55 188,00	€ 56 291,76	€ 57 417,60	€ 58 565,95	€ 59 737,27
D2 Água	12	€ 40,88	€ 490,56	€ 500,37	€ 510,38	€ 520,59	€ 531,00
D2 Gás	12	€ 1 022,00	€ 12 264,00	€ 12 509,28	€ 12 759,47	€ 13 014,65	€ 13 274,95
D2 Ferramentas e utensílios	12	€ 2 044,00	€ 24 528,00	€ 25 018,56	€ 25 518,93	€ 26 029,31	€ 26 549,90
D2 Consumíveis de Escritório-Manut de Fotocopiadora	12	€ 1 277,50	€ 15 330,00	€ 15 636,60	€ 15 949,33	€ 16 268,32	€ 16 593,69
D2 Seguros	12	€ 1 124,20	€ 13 490,40	€ 13 760,21	€ 14 035,41	€ 14 316,12	€ 14 602,44
D2 Manutenção de Avião	12	€ 511,00	€ 6 132,00	€ 6 254,64	€ 6 379,73	€ 6 507,33	€ 6 637,47
D2 Contabilidade (CC+SROC)	12	€ 2 002,39	€ 24 028,73	€ 24 509,31	€ 24 999,49	€ 25 499,48	€ 26 009,47
D2 Manutenção e Conservação	12	€ 766,50	€ 9 198,00	€ 9 381,96	€ 9 569,60	€ 9 760,99	€ 9 956,21
D2 Despesas de Representação de colaboradores	12	€ 153,30	€ 1 839,60	€ 1 876,39	€ 1 913,92	€ 1 952,20	€ 1 991,24
D2 Limpeza, higienização e desinfectação Anual	12	€ 1 533,00	€ 18 396,00	€ 18 763,92	€ 19 139,20	€ 19 521,98	€ 19 912,42
D2 Outros Gastos Operacionais	12	€ 5 007,80	€ 60 093,60	€ 61 295,47	€ 62 521,38	€ 63 771,81	€ 65 047,25
D2 Contratação de serviços técnicos	12	€ 6 132,00	€ 73 584,00	€ 75 055,68	€ 76 556,79	€ 78 087,93	€ 79 649,69
Σ		€ 27 031,17	€ 324 374,03	€ 330 861,57	€ 337 478,81	€ 344 228,38	€ 351 117,95
D2 Custos das mercadorias	12	€ 1 022,00	€ 12 264,00	€ 12 509,28	€ 12 759,47	€ 13 014,65	€ 13 274,95
D5 IMPOSTOS	12	€ 1 022,00	€ 12 264,00	€ 12 509,28	€ 12 759,47	€ 13 014,65	€ 13 274,95
D5 Depreciações de ativos fixos tangíveis e intangíveis	12	€ 8 176,00	€ 98 112,00	€ 100 074,24	€ 102 075,72	€ 104 117,24	€ 106 199,58
D3 Juros e outros custos similares (comissões)	12	€ 102,20	€ 1 226,40	€ 1 250,93	€ 1 275,95	€ 1 301,47	€ 1 327,49
Σ		€ 10 322,20	€ 123 866,40	€ 126 343,73	€ 128 870,60	€ 131 448,01	€ 134 076,97
Σ Total Outros Gastos de estrutura			€ 448 240,43	€ 457 205,30	€ 466 349,41	€ 475 676,40	€ 485 189,92
Σ Total (62 - Fomecimentos e serviços Externos)			€ 2 813 776,37	€ 2 870 051,90	€ 2 927 452,93	€ 2 986 001,99	€ 3 045 722,03
Gastos com o Pessoal			Valor Total				
D11 Ver Folha "Pessoal - Quadro Completo"			€ 422 154,44	€ 430 597,53	€ 439 209,48	€ 447 993,67	€ 456 953,54
D13 Encargos Segurança Social			€ 100 842,20	€ 102 859,04	€ 104 916,22	€ 107 014,55	€ 109 154,84
D12 Abonos			€ 9 668,88	€ 9 862,26	€ 10 059,50	€ 10 260,69	€ 10 465,91
D11 Subsídio Refeição			€ 57 174,92	€ 58 318,42	€ 59 484,79	€ 60 674,48	€ 61 887,97
D13 Seguro Pessoal	1	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 100,00	€ 5 202,00	€ 5 306,04	€ 5 412,16
D13 Fardas, Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho	1	€ 1 000,00	€ 1 000,00	€ 1 020,00	€ 1 040,40	€ 1 061,21	€ 1 082,43
Σ			€ 595 840,44	€ 607 757,24	€ 619 917,35	€ 632 310,64	€ 644 956,85
Ativos fixos Tangíveis			Valor Total				
D25 Aquisição de equipamento técnico	12	€ 5 365,50	€ 64 386,00	€ 65 673,72	€ 66 987,19	€ 68 326,94	€ 69 693,48
D25 Desenvolvimento de redes sociais	12	€ 85,17	€ 1 022,04	€ 1 042,48	€ 1 063,33	€ 1 084,60	€ 1 106,29
Σ			€ 65 408,04	€ 66 716,20	€ 68 050,52	€ 69 411,54	€ 70 799,77
Despesas Totais			€ 3 598 891,24	€ 3 670 869,07	€ 3 744 286,45	€ 3 819 172,18	€ 3 895 555,62
2. RENDIMENTOS							
Rendimentos Correntes			Valor Total				
R6 Recetas de Bilheteira	12	€ 162 320,53	€ 1 947 846,36	€ 1 986 803,29	€ 2 026 539,35	€ 2 067 070,14	€ 2 108 411,55
R6 Recetas de Bilheteira - RTCP - Rede de Teatros	12	€ 16 000,00	€ 192 000,00	€ 195 840,00	€ 199 756,80	€ 203 751,94	€ 207 826,97
R6 Vendas de mercadorias	12	€ 511,00	€ 6 132,00	€ 6 261,64	€ 6 379,73	€ 6 507,33	€ 6 637,47
R6 Arrendamento Sala	12	€ 3 100,00	€ 37 200,00	€ 37 944,00	€ 38 702,88	€ 39 476,94	€ 40 266,48
R6 Concessões Bar	12	€ 754,24	€ 9 050,83	€ 9 231,85	€ 9 416,49	€ 9 604,82	€ 9 796,91
R6 Concessões Quisque	12	€ 425,00	€ 5 100,00	€ 5 202,00	€ 5 306,04	€ 5 412,16	€ 5 520,40
R7 Rendimentos Diversos PUBLICIDADE	12	€ 1 022,00	€ 12 264,00	€ 12 509,28	€ 12 759,47	€ 13 014,65	€ 13 274,95
R6 Prestações de Serviços (CML)	12	€ 26 000,00	€ 312 000,00	€ 318 240,00	€ 324 604,80	€ 331 096,90	€ 337 718,83
R4 Juros	12	€ 9,20	€ 110,38	€ 112,58	€ 114,84	€ 117,13	€ 119,47
R7 Outras (meccanato)	1	€ 45 187,67	€ 45 187,67	€ 46 091,43	€ 47 013,26	€ 47 953,53	€ 48 912,59
R5115 Município Subsídios à exploração / programação	12	€ 65 166,67	€ 782 000,00	€ 797 640,00	€ 813 592,80	€ 829 864,66	€ 846 461,95
R5115 DGARTES Subsídios à programação - RTCP - Rede Teatros	12	€ 21 291,67	€ 250 000,00	€ 255 000,00	€ 260 100,00	€ 265 302,00	€ 270 608,04
Σ Rendimentos Totais			€ 3 598 891,24	€ 3 670 869,07	€ 3 744 286,45	€ 3 819 172,18	€ 3 895 555,62

Valores com iva

HM.
Carol. nr P.

ANEXO 3 - Gastos com Pessoal para o ano 2026

Teatro José Lúcio Da Silva, E.M., S.A. - Leiria

Gastos com Passal

Fonte: https://leira.pt/wp-content/uploads/2024/10/2024_AccooTiroatdo-sobre-Valoracao-Salarial-Crescimento-Economico-2025-2028-1.pdf

Trabalhadores SIM: 5,4% 5,2%
Restantes Trabalhadores: 1,0% 1,0%

T	Categoria	Salário	Taxa	Total	Nº	Sub Alm.		Abonos	Total	Seg Social		IRS		Total	Encargos Patronais		Total	Encargos	Encargos	total remunerações	total encargos	descontos	2027	2028
						Horas				Taxa	Valor	Taxa	Valor		Descontos	Taxa								
(1)	Administrador - Versadora	€ -	€ -	€ -		€ -	€ -	€ -	€ -	11,0%	€ -	0,0%	€ -	€ -	23,75%	€ -	€ -	€ -	€ -				€ -	€ -
1	Administrador / Diretor	3 280,00 €	€ -	€ 3 280,00	160	€ 10,50	22	€ 231,00	€ 342,00	11,0%	€ 369,42	25,0%	€ 905,50	€ 1 303,92	23,75%	€ 860,23	€ 1 250,15	€ 4 713,23	€ 64 608,15	€ 52 796,00	€ 12 043,15	€ 15 647,04	€ 65 254,23	€ 65 906,77
4	Administrativo + Mediação	990,00 €	€ -	€ 990,00	160	€ 10,50	22	€ 231,00	€ 231,00	11,0%	€ 111,44	1,0%	€ 10,13	€ 121,57	23,75%	€ 240,61	€ 362,65	€ 1 404,71	€ 82 404,63	€ 66 805,20	€ 13 474,23	€ 5 835,45	€ 83 228,88	€ 84 060,95
2	Sup. Com. + CCP	1 700,00 €	€ -	€ 1 700,00	160	€ 10,50	22	€ 231,00	€ 1 931,00	11,0%	€ 187,80	10,0%	€ 170,00	€ 367,00	23,75%	€ 403,75	€ 590,75	€ 2 334,75	€ 64 600,00	€ 53 144,00	€ 11 305,00	€ 8 568,00	€ 65 325,00	€ 65 900,07
2	Assist. de sala/Sengleiros	600,00 €	€ -	€ 600,00	320	€ 21,00	44	€ 462,00	€ 23,10	11,0%	€ 258,44		€ 180,13	€ 478,57	23,75%	€ 644,36	€ 942,80	€ 3 819,46	€ 147 064,63	€ 119 949,20	€ 24 775,23	€ 14 403,46	€ 148 535,46	€ 150 041,03
2	Frete casa	990,00 €	€ -	€ 990,00	160	€ 10,50	22	€ 231,00	€ 40,92	11,0%	€ 112,30	2,0%	€ 20,42	€ 132,72	23,75%	€ 242,47	€ 354,77	€ 1 434,39	€ 41 068,04	€ 33 968,08	€ 6 789,12	€ 3 185,27	€ 43 285,71	€ 45 536,57
2	Silhetas	990,00 €	€ -	€ 990,00	160	€ 10,50	22	€ 231,00	€ 40,92	11,0%	€ 112,30	6,5%	€ 66,36	€ 178,66	23,75%	€ 242,47	€ 354,77	€ 1 350,07	€ 37 450,04	€ 30 502,40	€ 6 789,12	€ 4 287,86	€ 35 482,88	€ 41 535,99
3	Limpeza	950,00 €	€ -	€ 950,00	160	€ 10,50	22	€ 231,00	€ 124,80	11,0%	€ 119,23	1,0%	€ 10,75	€ 128,58	23,75%	€ 255,27	€ 373,49	€ 1 561,07	€ 84 622,13	€ 52 708,90	€ 10 721,13	€ 4 643,14	€ 68 111,73	€ 71 653,53
3	Luminolónico	3 510,00 €	€ -	€ 3 510,00	560	€ 42,00	88	€ 635,36	€ 284,64	11,0%	€ 417,41		€ 104,31	€ 521,72	23,75%	€ 901,23	€ 1 318,64	€ 5 331,23	€ 168 653,91	€ 137 929,60	€ 28 000,87	€ 14 068,91	€ 177 761,22	€ 187 004,80
2	Sonoplasta	1 200,00 €	€ -	€ 1 200,00	160	€ 10,50	22	€ 231,00	€ 78,00	11,0%	€ 149,58	6,5%	€ 83,07	€ 223,65	23,75%	€ 303,53	€ 444,11	€ 1 812,53	€ 75 277,05	€ 59 652,00	€ 12 749,06	€ 8 051,40	€ 76 029,82	€ 76 750,12
1	Projeccionista Audio Visualis	600,00 €	€ -	€ 600,00	160	€ 10,50	22	€ 231,00	€ 39,00	11,0%	€ 79,29	7,5%	€ 47,53	€ 118,22	23,75%	€ 151,76	€ 222,35	€ 1 021,75	€ 13 533,68	€ 11 640,00	€ 2 124,68	€ 1 418,58	€ 13 669,01	€ 14 379,80
3	Técnicos do TWFranco	1 200,00 €	€ -	€ 1 200,00	160	€ 10,50	22	€ 231,00	€ 39,00	11,0%	€ 136,29	4,5%	€ 55,76	€ 192,05	23,75%	€ 294,26	€ 430,55	€ 1 764,26	€ 73 328,03	€ 59 194,00	€ 12 359,03	€ 6 913,62	€ 74 061,31	€ 74 801,92
		4 200,00 €	€ -	€ 4 200,00	640	€ 42,00	88	€ 924,00	€ 156,00		€ 479,16		€ 264,75	€ 743,91	23,75%	€ 1 834,55	€ 2 832,35	€ 6 314,55	€ 209 493,75	€ 169 620,00	€ 35 211,75	€ 21 423,68	€ 211 588,69	€ 214 278,57
25		13 680,00 €	€ -	€ 13 680,00	1 680	€ 115,50	242	€ 2 252,36	€ 805,74		€ 1 593,43		€ 1 454,69	€ 3 048,12		€ 3 440,36	€ 6 352,43	€ 20 178,46	€ 589 840,44	€ 480 294,83	€ 100 842,20	€ 63 543,01	€ 603 159,61	€ 617 231,28


Gastos com o Pessoal	Coef.	Valor	2026
D31			€ 589 840,44
D32	1	€ 5 000,00	€ 5 000,00
D33	1	€ 1 000,00	€ 1 000,00
			€ 595 840,44

Carolina P. M.

ANEXO – MAPA DE PESSOAL (A)

Anexo 4 - Mapa de Pessoal

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. - Mapa de Pessoal										
Unidade Orgânica	Nº de Postos de trabalho	Cargo/Carreira/Categoria	Posto de Trabalho						Observações	
			Contrato por Tempo Indeterminado			Contrato a Termo				
			Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	Total	Ocupados	A Ocupar		Total
Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.	2	Direção Artística e Administrativa	V	V						
	1	Técnica Superior - Técnica Sénior escritório N6	V				V			
	1	Técnica Superior - Técnica Sénior escritório N6	V							
	1	Assistente técnico - téc. Administrativa nível 2	V							
	4	Assistente técnico - bilheteira / tec. Cinema N 6	V							
		Assistente técnico - bilheteira / Tec. cinema N 4	V							
		Assistente técnico - bilheteira / Téc. cinema N 0	V							
		Assistente técnico - bilheteira / Téc. cinema N 1							V	
	9	Assistente técnico - Bilheteira / Téc. cinema N 1								
		Assistente técnico - projecionista N 1	V							
		Assistente técnico - projecionista N 5	V							
		Assistente técnico - Técnico de Audiovisuais				V				
		Assistente técnico - Técnico de Audiovisuais				V				
		Assistente técnico - Técnico de Audiovisuais	V							
		Assistente técnico - Técnico de Audiovisuais	V							
	2	Assistente operacional - arrumador/ Tec. Cinema N 2	V							
		Assistente operacional - arrumador/ Tec. Cinema N 3	V							
	2	Assistente operacional - Frente Casa/ Tec. Cinema N 1	V							
		Assistente operacional - Frente Casa/ Tec. Cinema N 2	V					V		
	3	Assistente operacional - Serv. limpeza	V							
		Assistente operacional - Serv. limpeza	V							
Totais de trabalhadores	25		20	1	2	23	1	1	20 + 5 = 25 ORÇAMENTADOS	



Caroline P.
HM.

TRABALHADORES

Número de trabalhadores EM ORÇAMENTO:25

Número de trabalhadores EM EFETIVIDADE DE FUNÇÕES/AO SERVIÇO:23

Número de trabalhadores SUSPENSOS/BAIXA-MÉDICA PROLONGADA: 1

Número de trabalhadores PARA VAGAS EM ABERTO/TERMO INDETERMINADO: .. 1

Número de trabalhadores PARA VAGAS EM ABERTO/TERMO CERTO: 1

TIPO DE VÍNCULO:

CONTRATO DE TRABALHO SEM TERMO 21 (16 a tempo inteiro + 3 a tempo parcial/sessão)

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO 4

NOTA: A Senhora Vereadora da Cultura, na qualidade de Presidente do CA da entidade, não auferir qualquer remuneração nos termos do nº. 3 do artigo 25º. Da Lei 50/2012 de 31 de agosto, nem auferiu qualquer vencimento, indo ao encontro do plasmado na Lei 55/2011 de 15 de novembro, artigo, 47, nº 1 e 2.



T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Handwritten signature: R. Encolme P.

ANEXO 4 - Balanço previsional para o ano 2026 e para o Quadriénio 2027-2030

Teatro José Lúcio Da Silva, E.M., S.A. - Leiria
Balanço Previsional para 2026

Fonte - HIPC: <https://www.imf.org/en/Search/#=Portugal%3A2024&sort=relevancy>
Evolução Preços (HIPC) 2,00% 2,00% 2,00% 2,00%
Unidade monetária (€)

RUBRICAS	2026	2027	2028	2029	2030
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	2 635 629,17	2 575 628,65	2 514 530,12	2 452 209,62	2 388 642,71
Propriedades de investimento					
Goodwill					
Ativos intangíveis	6 622,04	7 664,52	8 727,85	9 812,45	10 918,74
Ativos biológicos					
Participações Financeiras - método da equivalência patrimonial					
Outros Investimentos Financeiros					
Créditos a Receber					
Ativos por impostos diferidos					
	2 642 151,21	2 583 293,17	2 523 257,97	2 462 022,07	2 399 561,44
Ativo corrente					
Inventários	9 000,00	9 180,00	9 363,60	9 550,87	9 741,89
Ativos biológicos					
Clientes	4 050,00	4 131,00	4 213,62	4 297,89	4 383,85
Estado e outros entes públicos	125 000,00	127 500,00	130 050,00	132 651,00	135 304,02
Capital subscrito e não realizado					
Outros créditos a receber					
Diferimentos	3 949,32	4 028,31	4 108,87	4 191,05	4 274,87
Ativos financeiros detidos para negociação					
Outros ativos financeiros					
Ativos não decorrentes detidos para venda					
Caixa e depósitos bancários	302 688,33	378 326,36	455 477,18	534 171,00	614 438,71
	444 687,65	523 165,67	603 213,27	684 861,81	768 143,34
Total do ATIVO	3 086 838,86	3 106 458,84	3 126 471,24	3 146 883,88	3 167 704,79
Capital Próprio					
Capital Subscrito	2 463 950,00	2 463 950,00	2 463 950,00	2 463 950,00	2 463 950,00
Ações (quotas) próprias					
Outros instrumentos de capital próprio					
Prémios de emissão					
Reservas Legais					
Outras Reservas					
Resultados transitados		14 015,01	28 131,64	42 530,59	57 217,53
Ajustamentos em ativos financeiros					
Excedentes de revalorização					
Ajustamentos /Outras variações no capital próprio	331 905,17	331 905,17	331 905,17	331 905,17	331 905,17
Resultado líquido do período	14 015,01	14 116,62	14 398,95	14 686,93	14 980,67
Interesses que não controlam					
Total do Capital Próprio	2 809 870,18	2 823 986,81	2 838 385,76	2 853 072,70	2 868 053,37
PASSIVO					
Passivo não corrente					
Provisões					
Financiamentos obtidos					
Responsabilidades por benefícios pós-emprego					
Passivos por impostos diferidos					
Outras dívidas a pagar	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
Passivo corrente					
Fornecedores	75 000,00	76 500,00	78 030,00	79 590,60	81 182,42
Adiantamentos de clientes					
Estado e outros entes públicos	16 168,68	16 492,03	16 821,88	17 158,31	17 501,49
Outras dívidas a pagar	84 000,00	85 680,00	87 393,60	89 141,47	90 924,30
Diferimentos	100 000,00	102 000,00	104 040,00	106 120,80	108 243,22
Passivos financeiros detidos para negociação					
Outros passivos financeiros					
Passivos não correntes detidos para venda					
	275 168,68	280 672,03	286 285,48	292 011,18	297 851,42
Total do Passivo	276 968,68	282 472,03	288 085,48	293 811,18	299 651,42
Total do Capital Próprio e Passivo	3 086 838,86	3 106 458,84	3 126 471,24	3 146 883,88	3 167 704,79

(1) - O Euro, admitido-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de Euros



TEATRO
JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Renorino P

ANEXO 5 - Demonstração de resultados por naturezas previsional para o ano 2026 e o Quadriênio 2027-2030

F. Fonte - HIPC: <https://www.inf.ori/en/Search?code=Portugal%3A2024&sort=relevancy>
Evolução Preços 2,00% 2,00% 2,00% 2,00%

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. - Leiria
Demonstração dos resultados por naturezas previsional para o ano 2026

CÓDIGO DE CONTAS	RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos				Unidade monetária (1)
			2026	2027	2028	2029	
	Vendas e serviços prestados		2 260 336,45	2 305 543,18	2 351 654,04	2 398 687,12	2 446 660,87
•75	Subsídios à exploração	+	1 032 000,00	1 052 640,00	1 073 692,80	1 095 166,66	1 117 069,99
•785 / 685	Ganhos/ perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos						
•73	Varição nos inventários da produção	+/-					
•74	Trabalhos para a própria entidade	+					
-61	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	(12 264,00)	(12 509,28)	(12 759,47)	(13 014,65)	(13 274,95)
-62	Fornecimentos e serviços externos	-	(2 602 051,17)	(2 655 112,20)	(2 708 214,44)	(2 762 378,73)	(2 817 626,30)
-63	Gastos com pessoal	-	(595 840,44)	(607 757,24)	(619 912,39)	(632 310,64)	(644 956,85)
-652-7622	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-/+					
-651-7621	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+					
-67-763	Provisões (aumentos/reduções)	-/+					
-653-654-655-656-	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+					
•77-66	Aumentos/Reduções de justo valor	+/-					
•78(exceção 785)-	Outros rendimentos	+	72 829,95	74 286,55	75 772,28	77 287,73	78 833,48
-68(exceção 685)-6	Outros gastos	-	(12 264,00)	(12 509,28)	(12 759,47)	(13 014,65)	(13 274,95)
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=	141 746,79	144 581,73	147 473,36	150 422,83	153 431,29
-64-761	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	(123 112,00)	(125 574,24)	(128 085,72)	(130 647,44)	(133 260,39)
	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)						
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=	18 634,79	19 007,49	19 387,64	19 775,39	20 170,90
•7915	Juros e rendimentos similares obtidos	+	110,38	112,58	114,84	117,13	119,47
-6311-6321-6381	Juros e gastos similares suportados	-	(1 226,40)	(1 250,93)	(1 275,95)	(1 301,47)	(1 327,49)
811	Imposto sobre o rendimento do período	=	17 518,77	17 869,14	18 226,53	18 591,06	18 962,88
812	Resultado antes de impostos	-/+	(3 503,75)	(3 752,52)	(3 827,57)	(3 904,12)	(3 982,20)
818	Resultado líquido do período	=	14 015,01	14 116,62	14 398,95	14 686,93	14 980,67
	Conclusão Rendimentos e Réditos		3 365 276,78	3 432 582,31	3 501 233,96	3 571 256,64	3 642 683,81
	Conclusão Gastos e Perdas		(3 347 768,01)	(3 414 713,17)	(3 483 007,43)	(3 552 667,68)	(3 623 720,93)

(1) - O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de Euros



TEATRO
JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Caroline P

ANEXO 6 - Demonstração de Fluxos de caixa previsional para o ano 2026 e o Quadrinênio 2027-2030

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

Demonstração individual de fluxos de caixa do período findo em 31.12.2026, 31.12.2027, 31.12.2028, 31.12.2029 e 31.12.2030

Unidade monetária: Euro

Fonte - HIPC:

<https://www.imf.org/en/Search/Portugal%3A2024%3Aen%3Arel%3Aen%3A>

Evolução Preços (HIPC)

2,00%

2,00%

2,00%

RUBRICAS	NOTAS	Período				
		2026	2027	2028	2029	2030
Fluxos de caixa das atividades operacionais						
Recebimentos de clientes	+	2 517 543,19 €	2 587 894,05 €	2 619 251,93 €	2 671 638,97 €	2 725 089,71 €
Pagamentos a fornecedores	-	-2 738 776,37 €	-2 793 551,90 €	-2 849 422,94 €	-2 906 411,39 €	-2 964 539,62 €
Pagamentos ao pessoal	-	-595 840,44 €	-607 757,25 €	-619 912,39 €	-632 310,64 €	-644 956,85 €
Caixa gerada pelas operações	+/-	-817 073,62 €	-833 415,09 €	-850 083,39 €	-867 085,06 €	-884 428,76 €
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento	-	-3 503,75 €	-3 573,83 €	-3 645,30 €	-3 718,21 €	-3 792,57 €
Outros recebimentos / pagamentos	+/-	1 042 112,86 €	980 481,49 €	1 000 091,15 €	1 020 092,95 €	1 040 494,83 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	+/-	221 535,49 €	143 492,57 €	146 362,45 €	149 289,68 €	152 275,49 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento						
Recebimentos provenientes de:						
Ativos fixos tangíveis	+	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis	+	-	-	-	-	-
Investimentos financeiros	+	-	-	-	-	-
Outros ativos	+	-	-	-	-	-
Subsídios ao investimento	+	-	-	-	-	-
Juros e rendimentos similares	+	-	-	-	-	-
Dividendos	+	-	-	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:						
Ativos fixos tangíveis	-	- 64 388,00 €	- 65 673,72 €	- 66 987,18 €	- 68 326,94 €	- 69 693,48 €
Ativos intangíveis	-	- 1 022,04 €	- 1 042,48 €	- 1 063,33 €	- 1 084,60 €	- 1 105,29 €
Investimentos financeiros	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	+/-	-65 408,04 €	-66 716,20 €	-68 050,52 €	-69 411,54 €	-70 799,77 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento						
Recebimentos provenientes de:						
Financiamentos obtidos	+	- €	- €	- €	- €	- €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+	- €	- €	- €	- €	- €
Cobertura de prejuízos	+	- €	- €	- €	- €	- €
Doações	+	- €	- €	- €	- €	- €
Outras operações de Financiamento	+	110,38 €	112,59 €	114,84 €	117,14 €	119,48 €
Pagamentos respeitantes a:						
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-
Juros e gastos similares	-	- 1 226,40 €	- 1 250,93 €	- 1 275,95 €	- 1 301,47 €	- 1 327,49 €
Dividendos	-	- €	- €	- €	- €	- €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	- €	- €	- €	- €	- €
Outras operações de financiamento	-	-	-	-	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	+/-	-1 116,02 €	-1 138,34 €	-1 161,11 €	-1 184,33 €	-1 208,02 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a)+(b)+(c)	+/-	155 011,43 €	75 638,03 €	77 150,82 €	78 693,82 €	80 267,71 €
Eleito das diferenças de câmbio	+/-	-	-	-	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	147 676,90 €	302 688,33 €	378 326,36 €	455 477,18 €	534 171,00 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	302 688,33 €	378 326,36 €	455 477,18 €	534 171,00 €	614 438,71 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA						
Caixa e seus equivalentes no início do período		147 676,90 €	302 688,33 €	378 326,36 €	455 477,18 €	534 171,00 €
- Equivalentes a caixa no início do período		-147 676,90 €	-302 688,33 €	-378 326,36 €	-455 477,18 €	-534 171,00 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		- €	- €	- €	- €	- €
= Saldo para a gerência seguinte		- €	- €	- €	- €	- €
De execução orçamental		- €	- €	- €	- €	- €
De operações de tesouraria		1 800,00 €	1 800,00 €	1 800,00 €	1 800,00 €	1 800,00 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		302 688,33 €	378 326,36 €	455 477,18 €	534 171,00 €	614 438,71 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		-302 688,33 €	-378 326,36 €	-455 477,18 €	-534 171,00 €	-614 438,71 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		- €	- €	- €	- €	- €
= Saldo para a gerência seguinte		- €	- €	- €	- €	- €
De execução orçamental		- €	- €	- €	- €	- €
De operações de tesouraria		1 800,00 €	1 800,00 €	1 800,00 €	1 800,00 €	1 800,00 €

(1) - O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de Euros

ANEXO 7 – Minuta de Contrato-programa- 2026

“CONTRATO-PROGRAMA”

MUNICÍPIO DE LEIRIA – TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A.

Entre:

MUNICÍPIO DE LEIRIA, pessoa coletiva n.º 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, neste ato representado pelo Senhor **Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em exercício de funções, adiante designado por ML ou Primeiro Outorgante.

E

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., com sede na Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 518 262 804, com o capital social de 2.463.950,00 €, representada pela Presidente do Conselho de Administração - **Anabela Fernandes da Graça**, natural de Moçambique, residente na freguesia de Parceiros, concelho de Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 05400017 3 ZXO, válido até 03/08/2031, e pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração - **José Manuel Pires**, natural do concelho de Leiria, residente na freguesia de Maceira, concelho da Leiria, portador do Cartão de Cidadão n.º 10519010 1 ZX1, válido até 06/01/2031, na qualidade de representantes legais, conforme Ata N.º. 2025/3 da Assembleia Geral, datada de 05/11/2025, com poderes para o ato, adiante designada por TJLS ou Segunda Outorgante;

Considerando que:

- a) É atribuição do Município de Leiria a implementação de atividades que contribuam para o desenvolvimento cultural do concelho, através da diversificação da oferta cultural, da conquista de novos públicos, do acesso crescente da população à criação e fruição culturais;
- b) A Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., abreviadamente designada por TJLS, é uma pessoa coletiva de direito privado sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com natureza municipal, constituída pelo Município de Leiria, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial nos termos do artigo 19.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- c) Ao abrigo da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., sociedade integralmente detida pelo Município de Leiria, é uma empresa local, que prossegue o interesse público, cuja atividade possui uma especificidade técnica e material que justifica e torna mais conveniente a sua gestão sob a forma



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Handwritten signature and initials:
H.M.
L. NOB. na P.

empresarial, e que tem como objeto exclusivo a exploração de atividades de interesse geral, devendo a atribuição de subsídios à exploração pelas entidades públicas participantes no capital social ser tituladas pela celebração de um contrato-programa, nos termos do nº. 4, do artigo 32º e artigo 47º, do referido diploma.

- d) A Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., constitui um polo aglutinador e propulsor de dinâmicas culturais junto do público, na cidade e na região, e tem como objeto social, consagrado no art.º 3º dos seus Estatutos, a prestação de um serviço público com vista à promoção e desenvolvimento local da cultura e de outras atividades de animação do Município de Leiria, bem como das atividades relacionadas com os espaços e equipamentos que estejam, a cada momento, sob a gestão do Município de Leiria;
- e) A TJLS é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral que tem por objeto a promoção e desenvolvimento local da cultura e de outras atividades de animação do Município de Leiria, bem como das atividades relacionadas com os espaços e equipamentos que estejam, a cada momento, sob a gestão do Município de Leiria;
- f) As empresas do sector empresarial local regem-se pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), pelo Código das Sociedades Comerciais, pelo respetivo Contrato de Sociedade e, subsidiariamente, pelo Regime Jurídico do Sector Público Empresarial o;
- g) Nos termos do artigo 21.º do Contrato de Sociedade, a gestão da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município de Leiria, com respeito pelo disposto nas orientações estratégicas aprovadas pela Câmara Municipal de Leiria, visando o cumprimento do seu objeto social e assegurando a sua viabilidade económica e o equilíbrio financeiro.
- h) Das atribuições legalmente cometidas aos Municípios, destacam-se os interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas, designadamente, na educação, cultura, património e área social;
- i) A Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., prossegue fins de promoção de desenvolvimento local e regional, de índole setorial no domínio da cultura, que são suscetíveis de implicar a realização de investimentos de rentabilidade não demonstrada no que se prende com o valor dos bilhetes de ingresso e às condições da cedência dos equipamentos a terceiros, não sendo a gestão, pela natureza dos bens em causa, exclusivamente orientada para critérios de eficiência financeira e económica, nem como obediência a critérios puros de mercado concorrencial;
- j) O Município de Leiria exerce tutela sobre da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., designadamente no campo económico e financeiro, a qual abrange, nomeadamente a aprovação das suas orientações estratégicas ou dos seus planos estratégicos e de atividades, orçamentos e contas;
- k) A planificação plurianual é reconhecida como a solução mais operacional e racionalizada para a gestão dos recursos financeiros do próprio Município de Leiria e da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.,



T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



He. Enolene P.

- garantindo a previsibilidade necessária para assegurar uma programação equilibrada e uma gestão integrada;
- l) É vontade do Município de Leiria e da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., que todos os recintos de espetáculos municipais harmonizem as suas condutas;
- m) O presente Contrato-Programa resulta igualmente da necessidade de se dotar as infraestruturas referidas dos meios indispensáveis à prossecução das competências da Câmara Municipal de Leiria no que diz respeito à programação das salas: Teatro José Lúcio da Silva, sala Teatro Miguel Franco, sala do Cineteatro de Monte Real e ainda, a Black Box – Plataforma de Artes Criativas de Leiria, bem como, ainda iniciativas em Espaço Público, que no seu envolvimento com a programação das salas possam ser realizadas em espaço público no ano de 2026;
- n) A tutela da atividade empresarial local, abrange, nos termos previstos no artigo 19.º, 39.º, 42.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, a informação:
- n.1.) Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais;
 - n.2.) Projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais;
 - n.3.) Planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamento;
 - n.4.) Documentos de prestação anual de contas;
 - n.5.) Relatórios trimestrais de execução orçamental;
 - n.6.) Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução institucional e económico-financeira;
- o) O presente Contrato-Programa resulta da necessidade de se dotar a Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., dos meios financeiros indispensáveis à prossecução das atribuições que lhe foram transferidas pela Câmara Municipal de Leiria no que diz respeito à gestão da atividade desenvolvida pela Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., para o ano de 2026, em conformidade com o plano de atividades e orçamento, podendo efetuar compensações que se revelem necessárias, dentro das várias rubricas de despesas e centros de custo, desde que tais compensações não impliquem um aumento global das despesas;
- p) A gestão da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., deve articular-se de acordo com as orientações estratégicas definidas. nos termos do artigo 37.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, pelo Município de Leiria, seguindo uma lógica que assegure a respetiva viabilidade económica e o competente equilíbrio financeiro, nos termos do artigo 31.º do mesmo diploma;
- q) O presente Contrato-Programa integra o plano de atividades, para o ano de 2026 da entidade Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.;

É celebrado o presente Contrato-Programa, que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, que os contraentes livremente estipulam e reciprocamente aceitam:

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a adoção por parte da entidade da TJLS, de uma política social ao nível das sessões/iniciativas culturais e de lazer, a realizar nas salas do Teatro José Lúcio da Silva, sala Teatro Miguel Franco, sala do Cineteatro de Monte Real e ainda, a Black Box – Plataforma de Artes Criativas de Leiria, bem como, ainda iniciativas em Espaço Público, que no seu envolvimento com a programação das salas possam ser realizadas em espaço público no ano de 2026.

CLÁUSULA 2.ª

OBJETIVO

Com o estabelecimento do presente Contrato-Programa pretende-se garantir o desenvolvimento de uma oferta cultural diversificada, contínua e regular no Concelho, acessível a todas as classes sociais, estimulando hábitos culturais e promovendo a captação de novos públicos, nomeadamente com o incremento de conteúdos inclusivos e acessíveis, bem como a exibição de cinema de autor.

CLÁUSULA 3.ª

INDICADORES

1. O objetivo indicado no número anterior será medido, quanto à eficácia e eficiência, através da utilização dos seguintes indicadores e parâmetros:
 - a) O número de sessões/iniciativas culturais a promover durante o ano 2026 deverá ser pelo menos de 150, devendo atingir no mínimo os 60.000 espectadores/visitantes, para a sala do Teatro José Lúcio da Silva;
 - b) Para o Teatro Miguel Franco o número de sessões a promover durante o ano 2026 deverá ser pelo menos de 200, devendo atingir no mínimo 20.000 espectadores/visitantes, contando que, no Teatro Miguel Franco o cinema é programado por exclusão de partes, devendo a programação de palco promovida pelo Primeiro Outorgante, deixar os respetivos dias para o cinema;

- c) Para o Cineteatro de Monte Real o número de sessões a promover durante o ano 2026 deverá ser pelo menos de 20, devendo atingir no mínimo 2.500 espectadores, devendo a Segunda Outorgante promover as respetivas obras de melhoramento.
- d) Black Box – Plataforma de Artes Criativas de Leiria o número de sessões a promover durante o ano 2026 deverá ser pelo menos de 50, devendo atingir no mínimo 2.500 espectadores.
2. Se no decorrer do prazo de vigência do presente Contrato-Programa se verificar que o nível de realização dos indicadores estabelecidos no número anterior se encontra aquém dos parâmetros estabelecidos, competirá à ao Conselho de Administração da TJLS, apresentar junto do Executivo Municipal relatório de análise que reporte tal situação, identificando os fatores que impossibilitaram que se tivesse atingido os indicadores atrás referidos.
3. A apresentação dos indicadores por parte da TJLS deverá ser efetuada trimestralmente nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, sendo que a transferência de verbas a efetuar para a TJLS resultante do apuramento da execução trimestral, não poderá ficar condicionada à apresentação dos referidos indicadores, no 2.º e 3.º trimestre, pois, a atividade nos meses de verão é reduzida, com menor incidência nos meses de junho a setembro.

CLÁUSULA 4.ª

CLARIFICAÇÃO DE INDICADORES

(Nos termos do artigo 47.º, nº. 2, da Lei 50/2012)

1. Para medir a realização dos objetivos (clausula 2ª) inerentes à celebração do Contrato-Programa entre o Município de Leiria e a TJLS, em 2026, definiram-se os indicadores de eficácia e eficiência abaixo apresentados, para a atividade desenvolvida pela TJLS, no conjunto das três salas (TJLS+TMF+C-T de M. Real):

Indicadores de eficácia 2026	Objetivos 2026
Número de eventos a realizar nos teatros	Tjls-150 Tmf-200 Ctmr-20 BBOX-50
Número total de espetadores/utentes nos teatros	Tjls-60.000 Tmf-20.000 Ctmr-2.500 BBOX-2.500
Indicadores de eficiência 2026	Objetivos/ 2026
Satisfação do público	+(mais) 75% Bom ou Muito Bom
Gastos totais/Nº. de espetadores	-(menos) € 35,00/espetador
Contrapartida CML/Nº. de espetadores	-(menos) € 10,00/espetador

2. O Primeiro Outorgante considerará que os objetivos foram atingidos com o cumprimento de 100% dos indicadores definidos.

3. O Contrato-Programa considera-se cumprido pela Segunda Outorgante desde que sejam cumpridos 100% dos presentes indicadores.

CLÁUSULA 5.ª

SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO/PROGRAMAÇÃO

1. O subsídio a atribuir pelo Município de Leiria referente à gestão das atividades desenvolvidas pela TJLS, é no valor de 782.000,00€ (setecentos e oitenta e dois mil euros), não sujeito a iva [nos termos dos n.ºs. 2 e 4 do art. 2.º do CIVA, conjugado com o n.º 1 do art. 13.º da Diretiva 2006/112/CE, do Conselho, de 28/11/2006 (Diretiva IVA) e acórdão do TJUE de 30/03/1994, no proc. C-16/93, n.º 14].
2. Os valores definidos e inscritos no ponto anterior destinam-se exclusivamente a suportar a prática de preços sociais resultantes da política social ao nível das iniciativas culturais nas salas do Teatro José Lúcio da Silva, sala Teatro Miguel Franco, sala do Cineteatro de Monte Real e ainda, a Black Box – Plataforma de Artes Criativas de Leiria, bem como, ainda iniciativas em Espaço Público, que no seu envolvimento com a programação das salas possam ser realizadas em espaço público no ano de 2026;
3. Este valor global de 782.000,00€ (setecentos e oitenta e dois mil euros), não sujeito a iva [nos termos dos n.ºs. 2 e 4 do art. 2.º do CIVA, conjugado com o n.º 1 do art. 13.º da Diretiva 2006/112/CE, do Conselho, de 28/11/2006 (Diretiva IVA) e acórdão do TJUE de 30/03/1994, no proc. C-16/93, n.º 14], não está sujeito a contrapartidas a favor do Município, nem a utilizações gratuitas do espaço ou serviços.
4. O subsídio à exploração previsto na presente cláusula não tem qualquer componente de remuneração de capitais investidos na TJLS, designadamente de qualquer componente de juros a cobrar ao Município de Leiria referente a financiamento da TJLS para efeitos de investimento.

CLÁUSULA 6.ª

DIREITOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA

No âmbito do presente Contrato-Programa, são direitos do Município de Leiria:

- a) Acompanhar a execução material e financeira do presente Contrato-Programa;
- b) Verificar todos os documentos de despesa e prestação de contas;
- c) Determinar auditorias e averiguações ao funcionamento da TJLS, designadamente no que se refere ao cumprimento do estabelecido no presente Contrato-Programa.

CLÁUSULA 7.ª

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LEIRIA

No âmbito do presente Contrato-Programa, são obrigações do Município de Leiria:

- a) Proceder à análise de todos os relatórios e querendo, solicitar os documentos de despesa;
- b) Efetuar as transferências de verba para a TJLS, nos termos e condições do presente Contrato-Programa;
- c) Responsabilidade por todas as despesas das estruturas do Teatro Miguel Franco, Cineteatro de Monte Real, e Black Box – Plataforma de Artes Criativas de Leiria, exceto o pagamento de despesas de pessoal destinado à exibição cinematográfica, despesas com filmes e espetáculos contratados diretamente pela TJLS no âmbito da sua programação cultural nos termos da cláusula 5ª.

CLÁUSULA 8.ª

DIREITOS DA TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A.

No âmbito do presente Contrato-Programa, são direitos da entidade Teatro José Lúcio da Silva:

- a) Zelar pelo cumprimento do objeto do presente Contrato-Programa, desde que sejam cumpridos todos requisitos exigidos legal e contratualmente;
- b) Arrecadar as receitas de bilheteira e outras, como receitas próprias, desde que tituladas por ato ou contrato em que seja parte.

CLÁUSULA 9.ª

OBRIGAÇÕES DA TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A.

1. O presente Contrato-Programa implica a obrigação da gestão da TJLS, durante o ano de 2026, tendo em conta a obtenção dos níveis de parametrização qualitativa constantes na cláusula 3.ª e 4.ª;
2. Promover o acesso diversificado e qualificado aos bens e serviços de cultura;
3. Incentivar o acréscimo e formação de públicos, bem como potenciar o diálogo entre a cidade e os seus diversos públicos locais, nacionais e internacionais;
4. Contribuir para o desenvolvimento do turismo cultural da cidade de Leiria em consonância com o Plano Estratégico Municipal da Cultura para o Município de Leiria;
5. Valorizar o património, assegurando a manutenção das infraestruturas municipais, cuja gestão e dinamização lhe está atribuída através da realização de ações de conservação;
6. Desenvolver uma estratégia de comunicação que permita maior notoriedade dos serviços culturais prestados e aprofundamento da ligação destes com os diversos públicos.



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



ecnoLine P.

7. Consideram-se obrigações os objetivos definidos nas orientações estratégicas específicas:
- Cumprir as orientações estratégicas da empresa aprovadas pelo Primeiro Outorgante e em Assembleia Geral da TJLS, também refletidas nos contratos de gestão;
 - Assegurar a concretização dos planos de atividade, de investimentos e financeiros, aprovados;
 - Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes, sujeita à avaliação do grau e das condições de cumprimento;
 - Avaliar os riscos inerentes à atividade da empresa;
 - Elaborar relatórios de gestão, com a periodicidade definida pela Assembleia Geral;
 - Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade, sempre que a mesma se justifique;
 - Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
 - Manter a empresa financeiramente equilibrada, no curto, médio e longo prazo e atingir resultados líquidos do exercício positivos, zelando pelo cumprimento do disposto no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais;
 - Garantir as condições necessárias ao cumprimento dos indicadores definidos em sede de contrato-programa a celebrar com o Município, durante o mandato a que respeita o presente contrato de gestão.
 - Adotar uma estratégia que permita um acesso generalizado da população do Município aos eventos a realizar nas salas de espetáculos, durante o ano de 2026;
 - Desenvolver uma programação diversificada, contínua e regular, de forma a reforçar a identificação dos espaços enquanto locais de cultura, estimulando hábitos culturais e promovendo a captação de novos públicos pela inclusão e acessibilidades;
 - Captar eventos nas áreas dos congressos, reuniões, seminários, apresentações, colóquios, *workshops*, sempre seguindo o princípio de uma maior rentabilização dos espaços, dos recursos técnicos e humanos disponíveis, contribuindo simultaneamente para a dinamização socioeconómica da região e prestigiando as salas de espetáculos e a correspondente influência na cidade de Leiria;
 - Empreender iniciativas de angariação de mecenato e apoios privados, bem como patrocínios;
 - Assegurar o funcionamento eficiente dos equipamentos, nomeadamente no que respeita aos seus encargos fixos, implementando, sempre que possível, a centralização de compras com o Grupo Autárquico Municipal;



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Handwritten signature: H.M. Encelina P.

- o) Gerir todos os contratos necessários ao pontual cumprimento das atribuições que lhe são cometidas com a assinatura do presente Contrato-Programa;
- p) Criar na contabilidade interna, os centros de responsabilidade necessários que permitam o apuramento mensal da execução do Contrato-Programa, onde estejam identificadas as respetivas receitas, despesas de funcionamento e das atividades e investimentos;
- q) Observar estrita e rigorosamente o disposto no Código de Contratos Públicos em tudo o que se relacionar com o objeto do presente Contrato-Programa;
- r) Ter em conta critérios de economia no lançamento de procedimentos concursais que se venham a revelar necessários para o cumprimento do presente Contrato-Programa;
- s) Efetuar as adjudicações e concessões que se venham a revelar necessárias para o cumprimento das obrigações assumidas com a assinatura do Contrato-Programa;
- t) Elaborar e ou aprovar todos os estudos, projetos de execução e demais procedimentos que se revelem necessários à prossecução das competências a que se obriga com a assinatura do presente Contrato-Programa;
- u) Proceder à fiscalização da execução dos trabalhos, assim como fiscalizar o fornecimento do equipamento e material que venha a ser adquirido;
- v) Proceder à correta aplicação e administração do subsídio à exploração e se vier a ser o caso também do subsídio à programação a atribuir pelo Município de Leiria, atendendo aos critérios de economia, eficiência e eficácia;
- w) Apresentar junto do Município de Leiria, até ao limite de 60 dias contados da data da cessação do Contrato-Programa, um relatório de execução operacional e financeira;
- x) Fornecer ao Município de Leiria os elementos necessários ao apuramento dos indicadores mencionados na cláusula 3.ª, sem prejuízo de outros que se venham a revelar necessários;
- y) Observar estrita e rigorosamente o disposto na Lei do Orçamento de Estado com aplicação ao Sector Empresarial Local;
- z) Fornecer ao Município de Leiria todos os elementos por este solicitado.
- aa) Emitir parecer sobre assuntos que o Município de Leiria entenda dever submeter-lhe e mandar realizar os estudos que por esta lhe sejam confiados;
- bb) Assegurar um prazo médio de pagamento a fornecedores de 25 dias;
- cc) Garantir a inexistência de qualquer dívida a instituições financeiras no final do prazo de vigência do contrato.
- dd) Celebrar contratos-programa, de concessão ou gestão, protocolos de colaboração e contratos de prestação de serviços com outras Instituições, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, designadamente, na concessão de apoios financeiros ou em espécie, no âmbito da sua atividade e para a prossecução dos objetivos definidos pelo Município de Leiria;



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



HM.

Carolina P.

CLÁUSULA 10.ª

TRANSFERÊNCIA DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO

1. A transferência do subsídio à exploração para a TJLS, ao abrigo do presente Contrato-Programa, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) A transferência dos subsídios à exploração/programação será efetuada em regime de duodécimos, no valor de 65.166,66 € (sessenta e cinco mil cento e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) à exceção da última que será de 65.166,74 € (sessenta e cinco mil cento e sessenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos), conforme quadro apresentado no Anexos I e II, sendo devidos a partir de 1 de janeiro de 2026, sendo que o valor dos duodécimos dos meses de maio, setembro e novembro, ficam condicionadas à apresentação, por parte da TJLS, das contas relativas ao respetivo trimestre anterior, onde constem os relatórios de execução financeira por centro de custo, devidamente acompanhados do balancete geral e analítico, bem como à apresentação dos indicadores referidos na cláusula 3ª. e 4ª.;
 - b) Para efeitos de apuramento da execução financeira do presente Contrato-Programa, serão considerados os gastos e os rendimentos imputados ao respetivo centro de responsabilidade, apresentados nos relatórios trimestrais da TJLS e aprovado pelo Conselho de Administração, sendo que no caso do relatório semestral e anual acompanhado do parecer do ROC- Revisor Oficial de Contas - do Teatro José Lúcio da Silva, conforme disposto na alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
 - c) A execução financeira final do contrato terá em consideração o limite imposto pelo n.º 1 da cláusula 4.ª.

CLÁUSULA 11.ª

OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO

A TJLS assumirá a responsabilidade de apresentar outras fontes de financiamento para a prossecução das obrigações resultantes da assinatura do presente Contrato-Programa.

CLÁUSULA 12.ª

ALTERAÇÕES AO CONTRATO-PROGRAMA

O presente Contrato-Programa poderá ser alterado a todo o tempo pelos Outorgantes, mediante apresentação dos factos que o justifiquem.

CLÁUSULA 13.ª

RESOLUÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA

O presente Contrato-Programa poderá ser denunciado a todo o tempo pelo Primeiro Outorgante, por não cumprimento por parte da Segunda Outorgante das obrigações que assumem com a assinatura do presente



TEATRO
JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Handwritten signature: H. Caroline P.

Contrato-Programa, não havendo lugar a qualquer indemnização, contudo, a responsabilidade da TJLS e do Município de Leiria, atempadamente verificada, deve constituir um princípio inscrito na lei que induza à prudência na decisão e na gestão, havendo solidariedade no pagamento da despesa, porque realizada para provisão de interesse geral da oferta cultural do Município de Leiria, nos termos consagrados nos n.ºs. 2, 3 e 4 do artigo 40.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

CLÁUSULA 14.ª

PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Contrato-Programa produz efeitos retroativos ao dia um de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, e com operacionalidade a partir desta data.
2. O Contrato-Programa vigora para o ano de 2026.

Nos termos do disposto n.º 5, do artigo 47.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, este Contrato-Programa foi aprovado na reunião ordinária de Câmara Municipal realizada no dia ___ de _____ de 202_ e, deliberado propor a sua aprovação na sessão da Assembleia Municipal realizada em __ de _____ de 202_, que o aprovou.

O presente Contrato-Programa e os seus três anexos, é, constituído por 18 páginas, sendo as duas últimas, um anexo em cada folha, assinado por ambos os Outorgantes e feito em dois exemplares, valendo ambos como originais.

Foi emitida a proposta de cabimento n.º 4465/___ e o compromisso n.º 3761/___.

Pelo Primeiro Outorgante,

(Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Leiria)

Pela Segunda Outorgante,

(Anabela Fernandes da Graça __Presidente do CA)

(José Manuel Pires __Vive-Presidente do CA)



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Handwritten signature: P. A. H. M. Caroline P.

ANEXO I

PLANO DE PAGAMENTOS – subsídio à exploração:2026

Valor previsional a transferir do subsídio à exploração identificado na cláusula 5.ª:

MÊS	MONTANTE
janeiro	65.166.66 €, não sujeito a iva
fevereiro	65.166.66 €, não sujeito a iva
março	65.166.66 €, não sujeito a iva
abril	65.166.66 €, não sujeito a iva
maio	65.166.66 €, não sujeito a iva
junho	65.166.66 €, não sujeito a iva
julho	65.166.66 €, não sujeito a iva
agosto	65.166.66 €, não sujeito a iva
setembro	65.166.66 €, não sujeito a iva
outubro	65.166.66 €, não sujeito a iva
novembro	65.166.66 €, não sujeito a iva
dezembro	65.166,74 €, não sujeito a iva
TOTAL	782.000,00 €, não sujeito a iva
*A pagar até dia 8 do mês respetivo	

Anexo II

Informação relativa ao cálculo do subsídio à exploração

No presente anexo apresenta-se a informação de suporte ao cálculo do subsídio à exploração, que está individualizado pelos equipamentos e projetos produzidos pela empresa municipal, nomeadamente, o Teatro José Lúcio da Silva, Teatro Miguel Franco, Cineteatro de Monte Real e Black Box – Plataforma de Artes Criativas de Leiria.

Face a este enquadramento, apresentam-se de seguida os pressupostos subjacentes ao valor apresentado para o Contrato-Programa a celebrar para o ano de 2026.

a) Estimativa de espectadores/públicos das atividades apoiadas

O cálculo do número de eventos e respetivo público referente às iniciativas do Teatro José Lúcio da Silva, Teatro Miguel Franco e Cineteatro de Monte Real, tiveram em consideração a média de público do ano anterior, e os eventos de programação interna que se pretende concretizar em 2026.



TEATRO
JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



Handwritten signature and name: H. Enol. ne P.

Sala do Teatro José Lúcio da Silva			
AÇÕES	Nº. de Iniciativas	Nº. Médio de público	Total de público
Espectáculos	95	505,26	48000
Sessões de cinema	12	500,00	6000
Formação de Públicos / mediação	10	50,00	500
Outros	25	200,00	5000
Exposições/visitas	8	62,50	500
TOTAL	150	1317,76	60000

Sala do Teatro Miguel Franco			
AÇÕES	Nº. de Iniciativas	Nº. Médio de público	Total de público
Espectáculos	87	120,69	10500
Sessões de cinema	75	66,67	5000
Formação de Públicos / mediação	10	20,00	200
Outros	25	160,00	4000
Exposições/visitas	3	100,00	300
TOTAL	200	467,36	20000

Sala do Cineteatro de Monte Real			
AÇÕES	Nº. de Iniciativas	Nº. Médio de público	Total de público
Espectáculos	8	75,00	600
Sessões de cinema	8	81,25	650
Formação de Públicos / mediação	1	150,00	150
Outros	2	150,00	300
Exposições/visitas	1	800,00	800
TOTAL	20	1256,25	2500

Black Box – Plataforma de Artes Criativas de Leiria			
AÇÕES	Nº. de Iniciativas	Nº. Médio de público	Total de público
Espectáculos	25	50,00	1250
Formação de Públicos / mediação	20	7,50	150
Outros	4	75,00	300
Exposições/visitas	1	800,00	800
TOTAL	50	932,50	2500

b) Estimativa de públicos por tipo de bilhete

A estimativa de públicos por tipo de desconto, que abaixo se apresenta, foi calculada com base na distribuição dos descontos atribuídos por tipos de eventos, num ano de atividade regular, e considerando a tipologia de eventos a realizar em 2026.



T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804



P. J. M.
Caroline P.

Nas tabelas seguintes apresenta-se a previsão de descontos por tipo de evento e o seu impacto na bilheteira de 2026, por equipamento e projeto participado, exceto a Black Box que pela natureza do apoio para a reabilitação, está impedida de cobrar receitas.

Sala do Teatro José Lúcio da Silva				
AÇÕES	Bilhetes inteiros	Desconto de 20%	Desconto Cartão Amigo	Gratuitos
Espetáculos	30000	15000	1000	2000
Sessões de cinema	3000	2000	500	500
Formação de Públicos / mediação	200	50	50	200
Outros	3000	500	500	1000
Exposições/visitas	0	0	0	500
TOTAL	36200	17550	2050	4200

AÇÕES	Bilhetes inteiros	Desconto de 20%	Desconto Cartão Amigo	Gratuitos
Espetáculos	63%	31%	2%	4%
Sessões de cinema	50%	33%	8%	8%
Formação de Públicos / mediação	40%	10%	10%	40%
Outros	60%	10%	10%	20%
Exposições/visitas	0%	0%	0%	100%

Sala do Teatro Miguel Franco				
AÇÕES	Bilhetes inteiros	Desconto de 20%	Desconto Cartão Amigo	Gratuitos
Espetáculos	6500	2000	500	1500
Sessões de cinema	3500	1000	50	450
Formação de Públicos / mediação	100	50	0	50
Outros	0	0	0	4000
Exposições/visitas	0	0	0	300
TOTAL	10100	3050	550	6300

AÇÕES	Bilhetes inteiros	Desconto de 20%	Desconto Cartão Amigo	Gratuitos
Espetáculos	62%	19%	5%	14%
Sessões de cinema	70%	20%	1%	9%
Formação de Públicos / mediação	50%	25%	0%	25%
Outros	0%	0%	0%	100%
Exposições/visitas	0%	0%	0%	100%

Sala do Cineteatro de Monte Real				
AÇÕES	Bilhetes inteiros	Desconto de 20%	Desconto Cartão Amigo	Gratuitos
Espetáculos	300	240	10	50
Sessões de cinema	350	240	10	50
Formação de Públicos / mediação	100	25	5	20
Outros	0	0	0	300
Exposições/visitas	0	0	0	800
TOTAL	750	505	25	1220

AÇÕES	Bilhetes inteiros	Desconto de 20%	Desconto Cartão Amigo	Gratuitos
Espetáculos	50%	40%	2%	8%
Sessões de cinema	54%	37%	2%	8%
Formação de Públicos / mediação	67%	17%	3%	13%
Outros	0%	0%	0%	100%
Exposições/visitas	0%	0%	0%	100%

c) Preços médios por área e preços de mercado

Os quadros seguintes apresentam o valor médio do preço do bilhete por área de atividade da programação interna, e por equipamento e projeto cultural, face ao preço de mercado que teria de ser praticado pela empresa, ainda que visando a obtenção de um lucro mínimo.

Sala do Teatro José Lúcio da Silva			
AÇÕES	Preço Médio Bilhete inteiro	Preço Médio com desconto	Valor Real Médio Bilhete
Espectáculos	15,00 €	12,00 €	33,33 €
Sessões de cinema	5,00 €	4,00 €	33,33 €
Formação de Públicos / mediação	7,50 €	5,00 €	33,33 €
Outros	- €	- €	33,33 €
Exposições/visitas	- €	- €	33,33 €

Sala do Teatro Miguel Franco			
AÇÕES	Preço Médio Bilhete inteiro	Preço Médio com desconto	Valor Real Médio Bilhete
Espectáculos	10,00 €	8,00 €	33,33 €
Sessões de cinema	5,00 €	4,00 €	33,33 €
Formação de Públicos / mediação	7,50 €	5,00 €	33,33 €
Outros	- €	- €	33,33 €
Exposições/visitas	- €	- €	33,33 €

Sala do Cinetetaro de Mnte Real			
AÇÕES	Preço Médio Bilhete inteiro	Preço Médio com desconto	Valor Real Médio Bilhete
Espectáculos	10,00 €	8,00 €	33,33 €
Sessões de cinema	5,00 €	4,00 €	33,33 €
Formação de Públicos / mediação	7,50 €	5,00 €	33,33 €
Outros	- €	- €	33,33 €
Exposições/visitas	- €	- €	33,33 €

Os preços acima apresentados para o bilhete inteiro, a serem praticados em 2025, correspondem a um valor médio por evento, variando, por princípio, num intervalo pré-definido com o Município conforme as tabelas seguintes.



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804


HM.
económico.

Sala do Teatro José Lúcio da Silva		
AÇÕES	Grande público	Público Escolar/mediação
Espectáculos	[6,00€ - 30,00€]	[3,5€ - 5€]
Sessões de cinema	5,00 €	4,00 €
Formação de Públicos / mediação	[5,00€ - 20,00€]	[3,5€ - 10€]
Outros	[5€ - 12,5€]	[3,5€ - 5€]
Exposições/visitas	- €	- €

Sala do Teatro Miguel Franco		
AÇÕES	Grande público	Público Escolar/mediação
Espectáculos	[6,00€ - 15,00€]	[3,5€ - 5€]
Sessões de cinema	5,00 €	4,00 €
Formação de Públicos / mediação	[5,00€ - 12,00€]	[3,5€ - 10€]
Outros	[5€ - 12,00€]	[3,5€ - 5€]
Exposições/visitas	- €	- €

Sala do Cinetataro de Mnte Real		
AÇÕES	Grande público	Público Escolar/mediação
Espectáculos	[6,00€ - 15,00€]	[3,5€ - 5€]
Sessões de cinema	5,00 €	4,00 €
Formação de Públicos / mediação	[5,00€ - 12,00€]	[3,5€ - 10€]
Outros	[5€ - 12,00€]	[3,5€ - 5€]
Exposições/visitas	- €	- €

Não obstante os valores acima indicados, previamente à aprovação da programação é realizada uma reunião para a definição do preço estabelecido para cada atividade a executar, podendo o mesmo ser ajustado num montante diferente dos valores de referência apresentados.

d) Plano previsional de rendimentos – Programação Interna

Face ao acima exposto, e considerando as atividades e públicos estimados, foi definido o seguinte plano previsional de rendimentos

AÇÕES	TJLS	TMF	C-TMReal
Bilhetes inteiros	1 915 000,00 €	35 000,00 €	5 800,00 €
Bilhetes com Decontos	170 000,00 €	10 000,00 €	3 500,00 €
Vales	400,00 €	100,00 €	46,36 €
Apoios dgartes /mecenato /outros	220 000,00 €	55 000,00 €	- €
TOTAL	2 305 400,00 €	100 100,00 €	9 346,36 €

e) Plano previsional de custos – Programação Interna

Para a implementação das atividades, estimaram-se os custos que se resumem na tabela seguinte:

Gastos directos de programas	TJLS	TMF	C-TMReal
Produção	2 305 000,00 €	115 000,00 €	22 686,39 €
Equipa	460 000,00 €	120 000,00 €	15 840,44 €
Instalações e equipamentos	150 000,00 €	3 000,00 €	5 319,53 €
TOTAL	2 915 000,00 €	238 000,00 €	43 846,36 €

Para a definição destes custos referente aos equipamentos foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. Relativamente aos custos de programação, o montante estimado foi calculado com base nos valores médios dos cachês e despesas de produção, considerando dados históricos e o tipo de atividades a desenvolvidas em 2025.
2. As despesas com comunicação com anúncios e ações específicas foram afetadas na totalidade, visto que estas componentes da comunicação do equipamento são dedicadas exclusivamente a eventos de programação interna. No caso da produção de materiais e serviços de marketing considerou-se que há alguma partilha com as cedências externas embora em menor dimensão (80% dos recursos normais), pelo que foi afetado proporcionalmente, utilizando o rácio infra:



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

N.I.F.: 518262804

E. Caroline P.
HM.

Ações	Previsão 2025	Afetação 2026
Iniciativas Programação Interna	380	370
Cedências TJLS	30	24
Outras Iniciativas TJLS	8	5
% Programação Interna / Total iniciativas		93%

3. As despesas com a Equipa, bem como as despesas com as Instalações e Equipamentos, são afetas na proporção das atividades internas no total das atividades, uma vez que a equipa e as instalações são utilizadas por todos estes eventos, embora numa menor dimensão. Para o efeito consideramos o mesmo rácio utilizado no ponto anterior.

f) Subsídio à Exploração

Face aos rendimentos e custos acima apresentados, e tendo por base o diferencial entre o preço real e o preço praticado pela TJLS para as atividades de programação interna, estima-se a atribuição do subsídio à exploração no montante de 782.000,00€, distribuído pelas áreas de intervenção da empresa municipal conforme apresentado no quadro seguinte, sendo que na Black Box, não podem existir receitas pela natureza do financiamento público do edifício, sendo por isso afeta programação que pela sua natureza seja apoiada por candidaturas à DGARTES e outras.

CONTAS	TJLS	TMF	C-TMReal	BBOX
Rendimentos de programação interna	2 305 400,00 €	100 100,00 €	9 346,36 €	- €
Custos de programação interna	2 915 000,00 €	238 000,00 €	43 846,36 €	- €
Défice gerado = Subsídio à exploração	609 600,00 €	137 900,00 €	34 500,00 €	- €



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRÉNHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
PEDRO CORREIA PROENÇA
MANUELA GUERRA OLIVEIRA
FREDERICO AMANTE RASQUILHA
MÓNICA SOFIA CUNHA

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional do TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA E.M. S.A. (a Entidade) relativos a 2026, que compreendem o Plano de Atividades, Plano Anual e Plurianual de Investimento, Orçamento Anual de Tesouraria, Orçamento Anual de Exploração, Balanço Previsional e a Demonstração dos Resultados Previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no Plano de Atividades e Orçamento 2026.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR SOBRE A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

1 de 2

QUALIDADE E INDEPENDÊNCIA

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da OROC.

CONCLUSÃO E OPINIÃO

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está adequadamente apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto em todos os aspetos materiais.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 21 de novembro de 2025

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por



Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056,
Registado na CMVM sob o n.º 20160668



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREINHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANZO
MARIA BALBINA CRAVO
PEDRO CORREIA PRÓENÇA
MANUELA GUERRA OLIVEIRA
FREDERICO AMANTE BASQUILHA
MÓNICA SOFIA CUNHA

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O CONTRATO PROGRAMA

“SESSÕES/INICIATIVAS CULTURAIS E DE LAZER, A REALIZAR NAS SALAS DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, SALA TEATRO MIGUEL FRANCO, SALA DO CINETEATRO DE MONTE REAL E AINDA, A BLACK BOX – PLATAFORMA DE ARTES CRIATIVAS DE LEIRIA, BEM COMO, AINDA INICIATIVAS EM ESPAÇO PÚBLICO, QUE NO SEU ENVOLVIMENTO COM A PROGRAMAÇÃO DAS SALAS POSSAM SER REALIZADAS EM ESPAÇO PÚBLICO NO ANO DE 2026”

INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – “Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais”, apresentamos o nosso parecer sobre a comparticipação financeira a receber pelo TEATRO JOSÉ LUCIO DA SILVA, E.M., S.A. (TJLSEM), do Município de Leiria, com base no contrato programa apresentado, que corresponde ao valor 782.000 euros, não sujeito a iva [nos termos dos n.ºs. 2 e 4 do art. 2.º do CIVA, conjugado com o n.º 1 do art. 13.º da Diretiva 2006/112/CE, do Conselho, de 28/11/2006 (Diretiva IVA) e acórdão do TJUE de 30/03/1994, no proc. C-16/93, n.º 14], para a realização de prestações de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

A comparticipação financeira é devida como contrapartida de obrigações assumidas pela Entidade e dizem respeito à prestação de serviços de interesse geral, nomeadamente *promoção e gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 47.º e artigo 45.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no âmbito das atividades a desenvolver pelo TJLSEM.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO

É da responsabilidade do Conselho de Administração o cálculo do valor da comparticipação financeira com base no citado contrato programa e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

RESPONSABILIDADES DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade dos termos contratuais definidos no cálculo do valor da comparticipação financeira, tendo por base os pressupostos que nos foram apresentados pelo Conselho de Administração e por este, entendidos como adequados, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

1/3

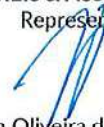
consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 21 de novembro de 2025

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por



Joaquim Oliveira de Jesus, ROC nº 1056,
Registado na CMVM sob o nº 20160668